



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

1.030 - Implantação do Plano Municipal de Abastecimento de Gêneros Alimentícios:

Para criar a Política Municipal de Abastecimento e planejar as ações Municipais de abastecimento para a área rural do Município foram executadas ações de elaboração do Plano Municipal de Abastecimento e regulamentação específica de abastecimento para implementação de projetos voltados a comunidade rural.

0804 - PROGRAMA POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

2.133 - Manutenção do Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão I – José Gonçalves:

Para promover a construção e manutenção de obras, estradas vicinais, aquisição e manutenção de máquinas, equipamentos e veículos, com o objetivo de ampliar o atendimento dos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista em todas as localidades, foram executadas ações de manutenção de obras (ponte, passagem molhada, mata-burro, manilhamento, dentre outros); houve também a manutenção de, no mínimo, 875 km (oitocentos e setenta e cinco quilômetros) de estradas já existentes; a manutenção do Posto Avançado de Atendimento; a limpeza de açudes, tanques e aguadas na região de José Gonçalves, além da contratação de prestação de serviços e aquisição de materiais diversos de manutenção; houve ainda a instalação de uma Estação de Rádio Base no distrito de José Gonçalves, que permitirá aos moradores acesso ao sinal de celular e internet.

2.134 - Manutenção do Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão II – INHOBIM:

Para promover a manutenção de estradas vicinais, máquinas, equipamentos e veículos, com o objetivo de atender a comunidade rural de Inhobim, Dantilândia, Cercadinho e Veredinha, no sentido de manter e construir mata-burros, passagens molhadas, bueiros e outros, foram executadas ações para apoio e fiscalização dos serviços de manutenção e terraplanagem de estradas da zona rural; houve prestação de serviços com máquinas pesadas, basculantes e pipas, para os serviços de

101





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

manutenção e terraplanagem de estradas da zona rural e manutenções de estradas pertencentes à circunscrição dessa unidade administrativa.

2.135 - Manutenção do Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão II - BATE-PÉ:

Para promover a manutenção de obras e de estradas vicinais, com o objetivo de ampliar o atendimento dos serviços oferecidos pela Prefeitura nas localidades das Comunidades Rurais de Bate Pé e Pradoso, foram executadas ações de manutenção do Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III – Bate-Pé; a realização das obras de manutenção com equipamentos alugados; contratação de serviços de pessoas jurídicas; aquisição de material; a locação de imóvel, de veículos, tipo passeio para apoio e fiscalização dos serviços de manutenção e terraplanagem de estradas da zona rural, além da prestação de serviços com máquinas pesadas, basculantes e pipas, para os serviços de manutenção e terraplanagem de estradas da zona rural. Houve ainda manutenções de estradas pertencentes à circunscrição dessa unidade administrativa.

0805 - AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE RURAL

1.027 - Obras de Infraestrutura e Urbanização Distrital:

Para promover a manutenção e pavimentação de ruas dos distritos e povoados, visando a melhoria na qualidade de vida das comunidades rurais, foram executadas ações de locação de veículos tipo pick-up e passeio para apoio e fiscalização dos serviços de manutenção e terraplanagem de estradas da zona rural; prestação de serviços com máquinas pesadas, basculantes e pipas para os serviços de manutenção e terraplanagem de estradas da zona rural.

2.052 - Manutenção, construção e melhoria de estradas:

Para promover a manutenção de obras e estradas vicinais, no sentido de atender as comunidades rurais de São Sebastião e Cabeceira do Jiboia, no ano de 2022 foram executadas ações de prestação de serviços com máquinas pesadas, basculantes e pipas, para os serviços de manutenção e terraplanagem de estradas da zona rural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

locação de veículos tipo pick-up e passeio para apoio e fiscalização dos serviços de manutenção e terraplanagem de estradas da zona rural, além da aquisição de gêneros alimentícios para os operadores de máquinas e equipamentos que são instalados nos acampamentos na zona rural e de marmitas para os operadores de máquinas e equipamentos que desempenham as atividades na zona rural, sem acampamento.

0806 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO

2.058 - Programa Palmas para Conquista:

O objetivo geral do programa é viabilizar iniciativas que fortaleçam a cultura da palma forrageira no Município, apresentando alternativas de convivência com a seca para os produtores da região e estimulando a permanência do homem no campo. As mudas são resistentes à praga conhecida como cochonilha do carmim, que tem dizimado plantações de palmas em estados nordestinos.

A Prefeitura de Vitória da Conquista é a única na Bahia com essa iniciativa, que conta com mão de obra de apenados em regime semiaberto, por meio de convênio com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP) e Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA). Até o momento, já foram plantados 15 hectares de mudas de palmas, num terreno de 20 hectares.

Para melhorar a renda do trabalhador rural e efetuar a distribuição de raquetes de palmas melhoradas, foi realizada a locação de veículo no período.

2.136 - Programa de Umbu Gigante:

O projeto é desenvolvido na Fazenda Experimental de Pedra Mole, próxima ao distrito de Bate Pé, onde são cultivadas 33 (trinta e três) variedades do fruto, sendo 25 (vinte e cinco) de umbu gigante, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR). Ao todo, a fazenda tem 10 (dez) hectares, onde há cerca de 800 (oitocentas) mudas de umbu.

Para melhorar a renda do trabalhador rural e distribuir mudas de umbu gigante, foram confeccionadas 2.500 (duas mil e quinhentas) mudas, que serão distribuídas posteriormente.

103



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tabela 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento social		
Quantidade de Programas	Programas	Status
05	0901 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Executado
	0902 - AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL	Executado
	0903 - HABITAÇÃO POPULAR	Executado
	0904 - PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO	Executado
	0905 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL	Executado

0901 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.059 - Fortalecimento das ações para atendimento à criança e ao adolescente:

Durante o ano de 2022 foram registrados 872 (oitocentos e setenta e dois) atendimentos, chegando-se a uma média mensal de 218 (duzentos e dezoito) atendimentos realizados por meio de Programas do Governo Federal, tais como o Bolsa Incentivo, que objetiva incentivar as crianças e os jovens a se dedicarem aos estudos e a desenvolverem potencialidades na área de ciência.

104



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

Durante o período foram realizadas Buscas Ativas visando identificar e promover o registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão.

2.062 - Manutenção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Conquista Criança:

O Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Conquista Criança desenvolve um trabalho socioassistencial e pedagógico, baseado na educação para o exercício da cidadania, visando o atendimento às crianças e adolescentes com idade entre 06 (seis) e 18 (dezoito) anos, em situação de risco pessoal e social. No período analisado, os atendimentos ocorreram na modalidade online, em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS IV/Jardim Valéria e contou com incentivo econômico através da Bolsa Incentivo, ajudando as crianças beneficiadas e suas respectivas famílias. Foram atendidas 923 (novecentas e vinte e três) crianças nesse período, com média de 230 (duzentas e trinta) crianças atendidas por mês.

2.071 - Conselhos Tutelares:

No que se refere aos Conselhos Tutelares, eles atendem queixas, reclamações, reivindicações e solicitações feitas pelas crianças, adolescentes, famílias, comunidades e cidadãos; exercem a função de escutar, orientar, aconselhar, encaminhar e acompanhar cada situação. Os Conselhos Tutelares também aplicam as medidas protetivas pertinentes a cada caso. São 03 (três) Conselhos mantidos pelo Município. Todas as ações vinculadas a manutenção destes conselhos tutelares foram executadas no ano de 2022.

2.092 - Implementação, manutenção e fortalecimento das ações da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente:

Com o objetivo de fortalecer a Rede de Atenção e Defesa à Criança ao Adolescente no Município de Vitória da Conquista, no ano de 2022, foram realizadas audiências no Complexo de Escuta Protegida, contabilizando aproximadamente, 44 (quarenta e quatro) audiências.

105





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

Também como forma de manutenção e fortalecimento, houve a participação em reuniões de alinhamento de estratégias para o combate ao trabalho infantil; entrevista concedida à imprensa para divulgar a campanha municipal de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, com o tema “Escutar é Proteger”; a participação em reunião sobre a implementação da Lei da Escuta Protegida no município de Vitória da Conquista; a participação no Workshop sobre “Proteção Social para acabar com o Trabalho Infantil”, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho – OIT e com o Ministério Público do Trabalho – MPT; realização do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI, alusivo ao dia 10 de junho; além da participação no Encontro de Socialização e Encerramento do Projeto “Crescer sem Violência”, promovido pela Fundação Roberto Marinho, Canal Futura, Selo Unicef e Childhood Brasil.

0902 - AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL

1088 - Avança SUAS:

Visando expandir e fortalecer a rede Socioassistencial do Município de Vitória da Conquista, no ano de 2022 foram celebrados, por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social, termos de Colaboração com diversas instituições, com repasse de recursos vinculados ao Tesouro Municipal para as entidades pactuadas, tais como a Associação Comunitária Cristo Liberta – Casa de Apoio a pessoas vulneráveis; a Associação Conquistense de Integração do Deficiente; a ACIDE - Associação Conquistense e a Pastoral do Menor Nossa Senhora de Fátima.

2055 - Desenvolvimento de ações da Proteção Social Especial:

Com o objetivo de atender aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, pessoas em situação de vulnerabilidade, a Coordenação de Proteção Social Especial promoveu ações divididas em média e alta complexidade. As primeiras consistiram em serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos: 3.341 (três mil, trezentos e quarenta e um) atendimentos; em medidas socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e em Prestação de Serviço à Comunidade – PSC: 80 (oitenta) atendimentos; em serviços Especializados para

106





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

População em Situação de Rua: 28.785 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e cinco) atendimentos; em serviços especializados em Abordagem Social: 1.575 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco) atendimentos, além de atendimentos realizados por meio do CREAS Central/CIDCA, CREAS Rural Bate - Pé e Itinerante, CREAS Rural - José Gonçalves, CREAS Novo Olhar, Centro POP Adulto, Centro POP Criança e Adolescente e Serviço Especializado em Abordagem Social, tendo ofertas diretas através de atendimento técnico especializado. No que se refere a população em situação de rua, ocorre a oferta de alimentação, guarda de pertences e higiene pessoal; sobre o CREAS Novo Olhar, foi ofertada a medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, através de encaminhamento do Ministério Público, além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo – PAEFI.

As ações de alta complexidade estão relacionadas ao Acolhimento Institucional – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, que promove acolhimento de famílias e ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de modo a garantir proteção integral. No período, houve 2.375 (dois mil, trezentos e setenta e cinco) atendimentos relacionados a esse programa e 937 (novecentos e trinta e sete) atendimentos relacionados ao Acolhimento Familiar – uma espécie de Medida Protetiva temporária e excepcional, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

2056 - Desenvolvimento de ações de proteção social básica:

A Coordenação de Proteção Social Básica, em cumprimento ao programa supra citado, através das 8 (oito) unidades de CRAS, sendo 7 (sete) unidades na Zona Urbana e 1 (uma) unidade na Zona Rural, realizou ações envolvendo atendimentos pelos 16 (dezesseis) espaços de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da zona urbana e pelos 08 (oito) espaços da zona rural; realizou atendimentos no Centro de Convivência do Idoso – CCI; atendimentos no Programa Primeira Infância no SUAS - PIS (zona urbana e rural); na Gerência de Benefícios Eventuais; no Programa Acessuas Trabalho e no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

107





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

2.089 - Manutenção da Equipe Técnica do SUAS:

A Diretoria de Assistência Social e a Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no ano de 2022, cumpriu integralmente a folha de pagamento de pessoal, que totalizou o montante de R\$ 4.776.559,83 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).

2061- Desenvolvimento das ações da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

A Diretoria de Assistência Social e a Coordenação de Vigilância Socioassistencial, por meio dos recursos específicos para o programa, no ano de 2022, realizou ações de alimentação dos sistemas do SUAS (RAF, RMA, SISC) e efetivou levantamento mensal de atividades desenvolvidas nas unidades socioassistenciais, das potencialidades e fragilidades encontradas, disponibilizando apoio técnico para preenchimento e atualização de instrumentos utilizados pelos trabalhadores do SUAS. Efetivou ainda o monitoramento e a avaliação dos serviços, programas e projetos do SUAS, desenvolvidos nas unidades socioassistenciais; verificou a viabilidade de recebimento de recursos, de acordo com o preenchimento correto nos sistemas; melhorou a qualidade das informações prestadas pelas equipes das unidades socioassistenciais; melhorou a leitura das dificuldades e potencialidades na execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

2091- Manutenção da Unidade de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência:

A Coordenação de Proteção Social Especial, com objetivo de acolher e abrigar mulheres vítimas de violência doméstica, durante o ano de 2022, desenvolveu ações de vistoria junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, para avaliar e emitir um laudo técnico para a implementação da Unidade de Acolhimento para Mulheres de Vitória da Conquista, Casa Rosa, que passará a funcionar ainda no primeiro semestre de 2023. A Casa Rosa enquanto unidade socioassistencial receberá mulheres que estejam em risco de morte ou risco iminente de morte, com pedido de medida protetiva. Foram realizadas reuniões para estabelecer a gestão da unidade e

108





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

processos de trabalho; normatizações necessárias ao funcionamento da unidade; articulações com outras políticas públicas; questões relacionadas ao sigilo do local e o acompanhamento pós-abrigamento.

Para a manutenção deste programa foram executadas reuniões com o Grupo de Trabalho da Construção do Fluxo e do Protocolo de Atendimento à Mulher e dos Serviços de Escutas que integram a rede de proteção à mulher.

2.138 - Desenvolvimento das Ações de Gestão do CADÚNICO e dos Programas de Transferência de Renda:

A Coordenação de Renda e Cidadania, responsável por gerir o Cadastro Único – CADÚNICO executou, durante o ano de 2022, ações de novos cadastros que, atualizados, somaram 12.839 (doze mil, oitocentos e trinta e nove) cadastramentos para o referido benefício; a coordenação realizou ainda 37.211 (trinta e sete mil, duzentas e onze) consultas e emissões de Espelhos NIS; 1.359 (hum mil, trezentos e cinquenta e nove) atendimentos na modalidade Call Center; 707 (setecentos e sete) atendimentos realizados pela equipe técnica (internos e visitas);

A Coordenação de Renda e Cidadania realizou também 61.635 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco) atendimentos, que ocorrem de segunda a sexta-feira, aos usuários do Cadastro Único e do Auxílio Brasil, nos Postos de Atendimento da Prefeitura da Zona Oeste e nos 08 (oito) CRAS, e, nas segundas e quartas feiras foram realizados atendimentos na Subprefeitura de José Gonçalves, bem como, nas quintas feiras, na Subprefeitura de Inhobim, e as sextas feiras, na Subprefeitura de Bate Pé, tendo, ainda, a Equipe Itinerante realizado 09 (nove) ações externas na Zona Rural e 12 (doze) ações externas na Sede do Município.

Cabe ressaltar o avanço nos atendimentos devido aos programas de transferência e renda, que resultou em 8.173 (oito mil, cento e setenta e três) novas famílias atendidas, a exemplo do programa Auxílio Brasil.

2060 - Ações de Desenvolvimento e Promoção Social:

Cumprе salientar que por meio do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES foram realizadas compras necessárias a área administrativa da SEMDES,

109



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

que somaram R\$ 3.359,546,03 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos).

2086 - Desenvolvimento das Ações de Promoção da Igualdade Racial:

A Coordenação de Promoção da Igualdade Racial realizou, durante o ano de 2022, o evento do Dia da Abolição da Escravatura que somou os 134 anos de Abolição da Escravatura & Reparação Social, além de eventos relacionados, tais como palestras e apresentações culturais e o 1º Encontro dos Povos de Axé de Vitória da Conquista.

Foram realizadas visitas nas Comunidades Quilombolas afetadas pelas chuvas que atingiram o município no final do ano de 2021, com o objetivo de levar ajuda humanitária e ouvir as demandas; foram realizadas atividades para a certificação do Beco de Vó Dôla, a fim de conferir documento oficial da Fundação Palmares, oficinas relativas aos direitos da mulher negra, ações de memória do samba no beco, agricultura urbana e memória, rodas de conversas com os membros da comunidade e entrevistas.

Foram realizadas ainda ações de estruturação do Cursinho Pré-vestibular Quilombola, com aquisição de materiais de consumo e permanentes; a manutenção da Casa de acolhimento dos Estudantes Quilombolas; atividade na Comunidade Quilombola de Oiteiro, com a equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e o Núcleo de Projetos para a apresentação do Projeto Vamos Produzir e ações afirmativas de reparação social e de autorreconhecimento, como remanescentes de Quilombo. Também foram desenvolvidas políticas públicas que visam à reflexão sobre a Abolição da Escravatura e os processos para a reparação social.

2090 - Promoção das Ações do Fundo Municipal do Idoso:

Referente ao programa acima mencionado, cumpre salientar que as ações relativas a qualidade de vida para o Idoso, realizadas pelo Fundo Municipal do Idoso, seguem em desenvolvimento.

0903 - HABITAÇÃO POPULAR

1091 - Regularização Fundiária REURB Social:

110



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

Visando a regularização e legalização Fundiária, de modo a garantir o direito social a moradia com o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade, tomando como base o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, foram executadas pela Diretoria de Habitação de Interesse Social as ações de levantamento de campo e coleta de documentos dos Loteamentos Parque da Colina, além do processo de publicação dos atos no Diário Oficial e envio ao cartório de registro de 110 (cento e dez) títulos de Legitimação Fundiária e da coleta de dados dos residentes do loteamento Recanto das Águas – para o qual também houve a coleta de dados dos beneficiários.

2139 - Governança das Ações da Diretoria de Habitação de Interesse Social:

Para garantir a manutenção das ações da Diretoria de Habitação de Interesse Social, foi executada a contratação de empresas prestadoras de serviços; aluguel de impressoras; locação de veículos, além da aquisição de notebook com a finalidade de subsidiar as ações previstas para o referido ano.

2140 - MORAR BEM:

A Diretoria de Assistência Social e Projetos Habitacionais, objetivando formar equipe de assistência técnica sobre boas práticas de habitação nas áreas de arquitetura e construção civil, tomando como cautela os critérios de apoio financeiro e a ampliação da oferta de serviços públicos para as comunidades atendidas, projetou durante o ano de 2022 a formação de equipe para assistência técnica sobre boas práticas de habitação nas áreas de arquitetura e construção civil e a definição dos critérios de apoio financeiro e ampliação da oferta de serviços públicos para as comunidades atendidas.

2141 - Projeto de Inclusão Digital e Empreendedorismo de Jovens dos Residenciais Minha Casa Minha Vida:

A Coordenação de Programas e Projetos Habitacionais, por meio da Diretoria de Habitação de Interesse Social, visando implantar laboratórios com ferramentas voltadas às Tecnologias Digitais e acesso à internet e estimular o empreendedorismo juvenil, a partir de uma arquitetura de software e hardware básicos nas proximidades

111





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

dos residenciais dos programas habitacionais, promoveu, durante o ano de 2022, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SMED, ações voltadas a formalização e apoio ao projeto, com consequentemente valorização do ambiente escolar.

2142 - Programa de Doação de Lotes para famílias de Baixa Renda:

A Coordenação de Regularização e Legalização Fundiária/Diretoria de Habitação de Interesse Social, após apresentação de demanda existente junto a equipe do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), e após demonstrar disponibilidade de áreas urbanas viáveis, aguarda designação das novas leis no Município para disponibilizar novos lotes ao Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS). A equipe aguarda a aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, onde deverá constar as novas áreas para habitação de interesse social.

0904 - PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO

2072 - Manutenção das Políticas Públicas Especiais:

Para disponibilizar um espaço para a realização de ações integradas, voltadas ao desenvolvimento de ofertas à Política de Direitos, durante o ano de 2022 foi realizado o processo de reforma do imóvel onde atualmente funciona o Centro Integrado de Direitos Humanos, que conta com salas de atendimentos das coordenações de LGBTQIA+, Juventude, Política para Mulheres e Igualdade Racial. Foram realizadas mudança e melhorias na estrutura física deste espaço, por meio de pinturas; melhoria da fachada do imóvel; instalação de Porta de vidro para o Telecentro e implantação de rede de internet, além de manutenção da fiação elétrica.

2143 - Aplicação das Ações, Projetos e Programas para a Implantação e Implementação de Políticas Públicas para Mulheres:

A Coordenação de Políticas Públicas para Mulheres desenvolveu ações voltadas ao crescimento e autonomia da Mulher, buscando políticas que visam a eliminação de qualquer forma de discriminação e de violência contra a mulher. Durante o ano de 2022 houve 71 (setenta e um) acolhimentos a novas mulheres; 201 (duzentos e um)

112





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

atendimentos psicológicos; 110 (cento e dez) atendimentos sociais; 61 (sessenta e um) atendimentos jurídicos e 73 (setenta e três) encaminhamentos.

No centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos (CRAV) também ocorreu, durante o ano de 2022, a campanha Agosto Lilás: "Mais do que ser contra, #ÉPRECISODENUNCIAR"; atividade em Grupo intitulado Ciranda com Elas!; atividade com lideranças femininas da Zona Rural chamado "O Ciclo de Silenciamento e Violência Contra Mulheres da Zona Rural"; 13 (treze) palestras de curta duração intituladas "Papo Ativo"; 07 (sete) escutas a entidades e serviços que integram a rede de proteção à mulher, como a construção do fluxo e do protocolo de atendimento à mulher; acompanhamento de visitas técnicas ao Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos – CRAV; e reuniões em grupo de trabalho para construção do fluxo e do protocolo de atendimento à mulher.

2144 - Implementação, fortalecimento e manutenção de Políticas Públicas LGBTQIA+:

Para manter e fortalecer as Políticas Públicas LGBTQIA+, a Coordenação de Políticas de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBT (Coordenação LGBT), que integra o Centro Integrado de Direitos Humanos, desenvolveu ações e vêm buscando superar dificuldades e adversidades a fim de garantir os direitos constitucionais de todos os cidadãos LGBT's. Neste contexto, buscou evoluir constantemente sob o ponto de vista operacional, de sorte a fazer face às exigências atuais com as seguintes ações: 135 (cento e trinta e cinco) atendimentos; 03 (três) eventos; 08 (oito) oficinas; 10 (dez) visitas técnicas e o Projeto de Criação do Conselho LGBTQIA+.

Ainda no intuito de atender as demandas de promoção de capacitação e avançar na perspectiva de inclusão no mercado de trabalho da população LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, promovendo viabilidade, formação e qualificação profissional, houve a realização do evento Visibilidade Trans, dentro da programação do Março Mulher, com palestras sobre mercado de trabalho em empresas voltadas para mulheres trans; o gerenciamento do Abrigo Provisório Robert Kenedy para acolhimento das famílias vítimas das fortes chuvas e o apoio à entrega e recebimentos de donativos.

0905 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



113

PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

2087 - Manutenção do Restaurante Popular:

Para manter o funcionamento do Restaurante Popular voltado às pessoas em vulnerabilidade alimentar, no período proposto, atingiu uma produção média de 821 (oitocentas e vinte e uma) refeições por dia, o que fortaleceu a política de segurança alimentar e o enfrentamento da insegurança alimentar nutricional no Município.

2057 - Programa Segurança Alimentar e Nutricional:

O programa de segurança alimentar contou com o atendimento de 55 (cinquenta e cinco) entidades socioassistenciais e equipamentos públicos, beneficiou cerca de 13.000 (treze mil) pessoas e fortaleceu a agricultura familiar, possibilitando autonomia dos agricultores em relação aos agentes de comercialização que atuam nas cadeias produtivas como intermediários entre os produtores e os consumidores (atravessadores).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Tabela 10: Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
Quantidade de Programas	Programas	Status
03	1001 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	Executado
	1002 - GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Executado
	1003 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Executado

1001 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

2063 - Manutenção de Ações de Serviços Públicos:

A fim de desenvolver ações para melhorar os serviços prestados à população e manter a Secretaria, foi realizado, no período, aproximadamente 1.222 (hum mil, duzentos e vinte e dois) atendimentos voltados à recepção de reclamações, presenciais e por telefone, em horário comercial e durante os plantões; fiscalizações e resposta a solicitações do Ministério Público, Procuradoria; realização de aproximadamente 3.273 (três mil, duzentos e setenta e três) vistorias em processos para a liberação de alvarás de funcionamento na zona urbana e rural - entre Micro Empreendedores Individuais (MEI), com tramitação de documentação da Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) e Cadastro de Atividade Econômica (CAE); autorizações de publicidade: 32 (trinta e duas) autorizações de ocupações de solo, 14 (catorze) panfletagens, 12 (doze) liberações de faixas e 309 (trezentas e nove) publicidades diversas (placas de outdoor, luminosos e anúncios); diversas fiscalizações de irregularidades de publicidades; apreensão de aproximadamente 259 (duzentos e cinquenta e nove) animais durante a semana (horário comercial) e rondas em finais de semana e feriados, das 07h às 13h; realização de 99 (noventa e nove) autuações de irregularidades segundo a Lei Municipal nº 695/93 (Código de Polícia Administrativa), e 77 (setenta e sete) multas; interdição de estabelecimento pelo descumprimento da Lei nº 695/93; entrega de ofícios, DAMs e respostas das defesas para os contribuintes autuados; fiscalizações diárias no centro comercial de Vitória da Conquista; plantões de combate à poluição sonora, realizados durante os finais de semana: sexta, das 18h a 00h, sábado, 08h as 13h e 18h a 00h, e domingo, das 18h a 00h; fiscalização dos ambulantes durante o Festival de Inverno Bahia 2022; fiscalização do comércio central e adjacente, no período diurno e noturno, para o cumprimento da Lei nº 695/93.

1053 - Construção, ampliação e melhorias de Mercados e Feiras Livres:

Visando construir, reformar, modernizar e conservar equipamentos de utilidade pública, como mercados, feiras, entre outros, existe a execução de obra da reforma parcial da CEASA, com a padronização das barracas e acessibilidade.

Além disso, durante o ano de 2022 houve a manutenção dos banheiros, das canaletas, lavagem geral e semanal dos açougues, dos contêineres e da caixa

115





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

compactadora, em dias alternados; capina ao redor da feira, manutenção nas caixas de esgoto; foram realizados reparos no quadro de energia nas feiras da Urbis VI, da Patagônia, do Ceasa, do Alto Maron, e na feira do Bairro Brasil.

1120 - Construção e ampliação de cemitérios:

A fim de construir e/ou ampliar os cemitérios, bem como construir ossuários par servir a população, foram feitos planejamentos a serem realizados posteriormente. No entanto, a manutenção diária no cemitério do Kadija, com limpeza e capina, bem como o conserto do portão de acesso ao container do Cemitério da Saudade foi realizada. Ainda durante o ano de 2022, foram executadas ações oriundas do contrato nº 032-35/2021, em andamento, referente à prestação de serviços necessários a execução da obra da primeira etapa do novo cemitério do Campo da Paz. O serviço faz parte das intervenções que serão feitas no local, visando oferecer conforto para familiares que precisam sepultar seus entes queridos naquele espaço, que possui uma área de 22.500 m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados) e é dividido em três quadras, com capacidade total para 1.164 (mil cento e sessenta e quatro) jazigos, nesta primeira etapa.

1002 - GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

2084 - Desenvolvimento das Ações de Coleta de Lixo Domiciliar:

Para aperfeiçoar as ações de coleta de lixo, com serviços de operação cata bagulho e mutirões de limpeza continuada da cidade, que venham aperfeiçoar a coleta de resíduos sólidos, foi executada, no período, a coleta de resíduos domiciliares, de vias públicas, de feiras livres da zona urbana; coleta de resíduos domiciliares dos distritos e povoados; educação ambiental; coleta de resíduos da construção civil (Comboio); coleta de resíduos da construção civil (PEV - Ponto de Entrega Voluntária), de modo que, diariamente são encaminhadas 300 toneladas de lixo ao Aterro.

1040 - Destinação final de resíduos:

116





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

O presente programa visa modernizar o aterro sanitário, fazer construção de novas valas e aplicar outras metodologias para utilização do aterro. Durante o ano de 2022, a obra de ampliação da célula de resíduos esteve paralisada e um aditivo de prazo de mais 6 (seis) meses foi solicitado, considerando os problemas encontrados pela empresa contratada para efetuar o projeto e a execução da estação de tratamento de chorume. Por ser uma obra que possui uma grande especificidade, a solicitação de aditivo foi encaminhada pela SESEP à Secretaria de Gestão e Inovação para providências. A data de vigência do contrato, que antes datava de 29/09/2022 foi dilatada para 29/03/2023.

2064 - Manutenção de Serviços Limpeza Pública:

O presente programa visa executar ações e projetos para melhorar, manter e aprimorar os serviços de limpeza pública; viabilizar infraestrutura a todos os tipos de coleta; investir em educação ambiental, em compra de equipamentos para aprimoramento dos serviços de limpeza e outros que venham a modernizar a limpeza pública e, com isso, garantir a saúde e melhoria da qualidade de vida da população. Serviços de prestação continuada foram realizados com os garis lotados na Coordenação de Limpeza Pública e por meio de veículos contratados, como caçambas, roçadeira de pneu e retroescavadeira. Foram realizados, ainda, mutirões de limpeza nos seguintes distritos: Bate-pé, Cercadinho, São João da Vitória, Batuque, Dantilândia e Iguá. Foram executadas, ainda, ações de varrição das vias públicas, serviços de roçagem, com equipe de servidores (garis), roçagem pesada de terrenos e áreas verdes, com trator de pneu equipado com roçadeiras mecânicas, manutenção contínua e compra de materiais de limpeza comum e limpeza pesada, equipamentos de EPI e material diversos para munir os servidores de equipamentos básicos para execução dos serviços de limpeza, como: sacos lixo; vassouras; botas; enxadas; foices; aquisição de roçadeiras costais, entre outros.

2066 - Manutenção para o funcionamento de serviços básicos:

Para manutenção, conservação e higienização dos mercados, feiras livres, lavanderias, chafarizes e cemitérios, visando o bem servir a população, foram realizados serviços de prestação continuada. Os serviços foram realizados com o

117





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

efetivo de funcionários da Coordenação de Serviços Básicos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, além do aluguel de carro pipa, implicando em ações de manutenção dos banheiros (vasos, pias e descargas), lavagem geral da feira, conserto das portas, troca das descargas, manutenção das canaletas, lavagem da Estação Herzem Gusmão, implantação de toldos no espaço do Mercado de Flores (CEASA), lavagem do espaço do container para receber a compactadora nova, reparo na cisterna, reparo no quadro de energia e na manutenção em caixa de esgoto.

Além disso, ainda houve a implantação de corrimão na feira do Alto Maron e nos banheiros do mesmo; manutenção diária e aprofundamento da cisterna das lavanderias da Conquistinha e do Guarani; bem como a manutenção diária dos banheiros das praças Guadalajara, Norberto Aurich e Feira do Rolo. Houve também a lavagem do Espaço Cultural Glauber Rocha como banheiros, praça de alimentação e Posto da Polícia Militar, para os festejos juninos.

Serviços esporádicos são executados pela referida Secretaria e merecem destaque, tais como: o apoio à entrega das cestas básicas na Zona Rural; a limpeza geral do SIMTRANS; lavagem da quadra do Bairro Panorama; lavagem da Avenida Integração para o desfile do 7 de Setembro; lavagem da escola e da avenida no povoado de Lagoa de José Luís e lavagem do acesso à Igreja Nossa Senhora das Vitórias (Catedral).

1003- ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2065 - Serviços de Iluminação Pública:

Para garantir a melhoria, manutenção e ampliação da iluminação pública dos logradouros públicos urbanos e rurais, visando sempre à segurança da comunidade, além da otimização de custos e dos equipamentos eletrônicos, foi realizada, durante o ano de 2022, a troca de lâmpadas na zona urbana e rural, totalizando 4.986 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis) atendimentos.

1121 - Eficientização do Parque de iluminação Pública:

Para melhorar a qualidade das luminárias das vias públicas urbanas e rurais, reduzir os custos no consumo e manutenção das contas de energia elétrica, aumentar o

118





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

tempo de vida útil e de manutenção em mais de 50% e tornar mais eficiente o Parque de Iluminação Pública, estão sendo realizadas substituições das lâmpadas e luminárias ineficientes por luminárias com tecnologia moderna – LED.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Tabela 11: Secretaria Municipal de Comunicação		
Quantidade de Programas	Programas	Status
01	1101 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	Executado

1101 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

2067 - Manutenção das Ações de Comunicação:

Com o objetivo de desenvolver ações de comunicação, levando à população informações sobre serviços de utilidade pública, programas de saúde, sociais, habitacionais, educativos, por meio de veiculação em TV's, rádios, sites e redes sociais e manter a secretaria, o Setor de Jornalismo administra a página eletrônica da Prefeitura (<https://www.pmvc.ba.gov.br/>) onde são publicadas as matérias e vídeos oficiais. No período analisado, o site da Prefeitura atingiu 9.388.741 (nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e uma) visualizações, 1.493.195 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, cento e noventa e cinco) alcances e foram publicadas 1.978 (mil novecentas e setenta e oito) matérias. O setor ainda agendou 294 (duzentas e noventa e quatro) entrevistas. Também foram feitas veiculações de campanhas publicitárias por meio de Rádios e TV.

O Setor de mídia administra as redes sociais da Prefeitura, tendo o Instagram (<https://www.instagram.com/pmvconquista/>) como a mídia de maior alcance ao

119



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

público. A conta possuía, até o final e 2022, 136.071 (cento e trinta e seis mil e setenta e um) seguidores. O Facebook (<https://pt-br.facebook.com/pmvcconquista/>) conta com uma média de 72.353 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três) seguidores; a publicação de destaque do período foi intitulada "Foto aérea da Estação Herzem Gusmão (noturna).", obtendo números expressivos, sem uso de impulsionamento. A conta no Youtube (Prefeitura de Vitória da Conquista) tem 6.329 (seis mil trezentos e vinte e nove) mil inscritos, e é a rede social utilizada para armazenar o material audiovisual; possui baixa interação nas publicações. O Twitter conta com 101 (cento e um) seguidores no perfil.

O Setor de Artes Gráficas confeccionou materiais gráficos para todas as Secretarias Municipais, durante o ano de 2022. Foram criados cards, boletins, certificados, placas de obras, panfletos, banners, entre outras peças, destacando a produção, diagramação e revisão.

1086 - Agência de Comunicação:

Visando ampliar a divulgação de campanhas institucionais das ações do governo municipal, demonstrando transparência e lisura da gestão, além da veiculação direta de campanhas que promovam a saúde pública, educação e bem estar social, garantindo informação direta com todos os canais e meios de comunicação, o projeto da agência segue em análise para implantação, seguindo a premissa do governo que é de estar mais perto da comunidade, além de também pautar a mídia local e projetar o governo no âmbito estadual e nacional e levar informação oficial da prefeitura para toda população conquistense.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Tabela 12: Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Quantidade de Programas	Programas	Status

120



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

05	1201 - AÇÕES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Executado
	0100 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA PREFEITURA	Executado
	1202 - GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.	Executado
	1203 - FOMENTO AS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.	Executado
	1204 - PROGRAMA DE AÇÕES VOLTADAS A SAÚDE ANIMAL	Executado

1201 - AÇÕES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

2070 - Promoção e Desenvolvimento das Ações do Meio Ambiente:

A fim de planejar, gerir e executar ações de diagnóstico e proposição de medidas mitigadoras, visando proteção e conservação ambiental, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida e da preservação do meio ambiente, foi realizado, durante o ano de 2022, o pagamento da folha de pessoal; aluguel do imóvel onde funciona a sede da Secretaria; pagamento da prestação de serviço com segurança, alarme e monitoramento; indenização de pagamento parcial de locação do imóvel do Centro de Apoio à Saúde Animal – CASA, e indenização em nome de terceiros.

1055 - Ações Planejadas da SEMMA:

121





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

Com o objetivo de manter a Secretaria e desenvolver ações relacionadas ao meio ambiente, bem como criar políticas públicas e ampliar e fortalecer as ações de educação ambiental, foi realizado o fornecimento de quentinhas e lanches para a equipe do paisagismo que trabalha em campo; locação de impressora para sede da Secretaria; locação de veículo para atender o paisagismo; e fornecimento de 01 (um) coofee breack para abertura da Semana do Meio Ambiente com o tema: Caatinga Reconhecer e

0100 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS PREFEITURAS

2069 - Fundo Municipal de Meio Ambiente:

A fim de planejar, desenvolver e executar ações de preservação do meio ambiente por meio da modernização e equipagem do sistema municipal do meio ambiente, durante o ano de 2022 foram executadas ações de aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro, cereais e rações) para atender a demanda do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, bem como, algumas demandas da Reserva do Poço Escuro, da Praça Tancredo Neves e o Centro de Apoio à Saúde Animal – CASA.

1202 - GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

2068 - Manutenção, construção e recuperação de praças e jardins e arborização urbana:

Para garantir a preservação e recuperação da biodiversidade através da gestão, reforma e requalificação das praças e jardins (plantação de árvores e afins e implantação e manutenção de paisagismo), além de manter/recuperar a vegetação local, permitindo qualidade de vida e conservação de praças e jardins de Vitória da Conquista, foi feita a aquisição de espécies vegetais (mudas e insumos) pra atender o paisagismo destes locais; houve a contratação de prestação de serviços de veículo tipo caminhão pipa (com água não potável) para atender o setor de paisagismo na molhação de praças, canteiros, avenidas e afins, bem como, no suporte de brigada de incêndio e prestação de serviços de paisagismo e manutenção em praças, canteiros, jardins e vias do Município.

122



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

1203 - FOMENTO AS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

2114 - Recuperação e Preservação das Reservas Ambientais:

Para recuperar e proteger os mananciais (realizar reflorestamento e recuperação das áreas de nascentes presentes no Município – Rio Verruga, Rio Catolé, dentre outros), visando manter o equilíbrio do ecossistema, foi realizada a finalização da prestação de serviço de cercamento e plantio de mudas em 02 (dois) trechos de Área de Preservação Permanente - APPs do Rio Verruga, situados em nascentes, e em trechos do leito do Rio, além de finalização da realização de Cursos e Palestras. (Referentes ao Convênio FNMA, metas 1, 2 e 3).

1204 - PROGRAMA DE AÇÕES VOLTADAS A SAÚDE ANIMAL

2145 - Manutenção e conservação do Centro de Triagem de Animais Silvestres:

Com o objetivo de promover atividades técnico-científicas de recepção, identificação, tratamento, manutenção, reabilitação e destinação de animais silvestres e preservar a fauna nativa regional e estadual, foi realizada prestação de serviços em elaboração de projeto técnico para a regularização do Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), setor da SEMMA, objetivando alcançar o pleno funcionamento operacional, para atender seus objetivos institucionais.

2146 - Implantação e Manutenção do Centro de apoio à Saúde Animal – CASA:

Para atender aos animais domésticos e de rua, levados por pessoas de baixa renda comprovada e protetores dos animais e a criação de políticas públicas voltadas para a proteção animal, com o objetivo de promover o bem estar animal, foi mantida, durante o ano de 2022, a locação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Apoio a Saúde Animal para atendimento veterinário - CASA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)

123





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

Tabela 13: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Quantidade de Programas	Programas	Status
04	1301 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	Executado
	0304 - AÇÕES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Não Executado
	1302 - APOIO À ECONOMIA SOLIDÁRIA	Executado
	1303 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	Executado

1301 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

2073 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Desenvolvimento de Trabalho e Renda:

Com o objetivo de garantir o funcionamento, manter e desenvolver projetos de apoio a gestão, no sentido de proporcionar melhorias no ambiente de negócio entre empreendedores e empresas, durante o ano de 2022 foram desenvolvidas ações voltados ao bem estar dos empregados e empregadores, tais como acolhimento e Escuta Ativa; 01 (uma) hora de atendimento psicológico, que contou com a participação de 58 (cinquenta e oito) usuários; e a construção de Estratégias de Enfrentamento para Ressignificação das questões apresentadas.

No intuito de aproximar mais o Poder Público dos usuários foi criado o espaço para Roda de Conversa, que tem como objetivo apoiar e acolher pessoas com deficiência, cuidadores(a) e profissionais. O referido evento contou com 20 (vinte) participantes,

124



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

para apresentação das atribuições e finalidades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, a fim de trabalhar com a inclusão direcionada às pessoas com deficiências no município de Vitória da Conquista; houve o acolhimento de parcela da sociedade presente e a divulgação do início do curso básico de intérprete de Libras, para trabalhadores da indústria e comércio, realizado por meio de uma parceria entre a Secretarias Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE.

1096 - Atração e Desenvolvimento de Atividades Empresariais:

Objetivando atrair empresas do Município para desenvolver atividades do mundo do negócio, bem como, visando chamar atenção para o empreendedorismo e a cooperação no ramo empresarial, durante o ano de 2022 foram realizadas ações junto ao campo empresarial da cidade para definir perfil de competências, funções e atribuições de Equipe Técnica; também foram realizadas ações para definir modelo de gestão, da estrutura da coordenação e organização dos trabalhos para os produtos definidos em propostas; o estabelecimento dos pressupostos teórico-metodológicos para a elaboração do Projeto, com base na abordagem da Administração e do Desenvolvimento Sustentável; definição de estratégias e procedimentos de mobilização dos diferentes segmentos da sociedade para garantir uma participação ativa e efetiva dos atores sociais, com descrição das atividades a serem realizadas e o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e/ou outra Secretaria/Assessoria da Prefeitura na elaboração do plano de comunicação interna do Projeto, com vistas a definir estratégia de difusão das atividades e seus resultados.

2148 - SAC Municipal:

Visando tornar o ambiente mais atrativo para o usuário, com abertura de negócios, instalação e ampliação de empresas, viabilizando atendimento mais célere à população, o Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC planejou ações do Projeto Hub Turismo, Câmara Técnica de Turismo, Zona Turística Caminhos do Sudoeste, Formação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, Plano Municipal de Turismo, Espaço de Atendimento ao Turista no Aeroporto Glauber Rocha. Durante o ano de 2022 foram executadas ações de alinhamento sobre a participação da

125



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

Câmara de Turismo no Encontro dos Gestores de Turismo do Estado da Bahia (GESTUR), em Ilhéus; reunião com o Hub de Turismo-Rota Sul para alinhamento de agenda com a empresa Cria Rumo Consultoria, que está construindo o Rosa dos Ventos - Plano Municipal de Turismo de Vitória da Conquista; reunião com representantes da Comissão de Turismo da Câmara Municipal, para tratar sobre o Plano Municipal de Turismo; acompanhamento do Projeto de Lei que cria o COMTUR; reunião com o SEBRAE, para tratar das etapas de construção do Plano Municipal de Turismo (PMT) e com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL); reunião com empresários da área hoteleira, bares e restaurantes; desenvolvimento do início da pesquisa de inventário do PMT, com visita detalhada ao Poço Escuro, Herbário, Mercados e Feiras livres da cidade e visita à Secretaria de Turismo da Bahia – SETUR, em Salvador, para viabilizar a conclusão das obras do box de atendimento do Serviço de Atendimentos ao Turista.

1302 - APOIO A ECONOMIA SOLIDÁRIA

1061 - Centro Público de Economia Popular e Solidária:

Durante o ano de 2022, a SMDE realizou o cadastramento dos permissionários das lojas de artesanato do Espaço Glauber Rocha e o assessoramento aos grupos quanto aos aspectos de legalização.

Realizou, ainda, a Feira Cultural e de Negócios para cerca de 800 pessoas; cursos de artesanato para 124 participantes; desenvolvimento do formulário para pesquisa socioeconômica dos Micro Empreendedores Individuais; Encontro de Agentes e Secretários de Desenvolvimento, junto ao SEBRAE com o objetivo de discutir ações conjuntas para o fortalecimento do empreendedorismo local; reunião com o Instituto Vivendo e Aprendendo para solicitar apoio na implementação de atividades de promoção do empreendedorismo feminino; ações nas salas do Empreendedor e da Mulher Empreendedora, com serviços de emissão de boletos (1.947 no período), informações sobre formalização (3.455 atendimentos), alteração cadastral (72 no período), declarações diversas (1.102 emitidas), baixa de empresa (118 no período) e informações em geral.

126



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

1303 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1059 - Programação de Políticas Públicas de Juventude:

O programa visa desenvolver ações para atender às demandas do coletivo de juventude em consonância com o pacto da juventude, no sentido de elaborar projetos que atendam aos jovens e elaborar mapeamento e diagnóstico sobre o perfil de juventude, bem como realizar festival com atividades e programação específica para o público alvo (faixa etária entre 15 e 29 anos). Nesse sentido, das ações planejadas, denominadas de Estação Juventude 2.0 e Projeto Cidadão Aprendiz, durante o ano de 2022 foram executadas ações de teatro (uma oficina), com o intuito de usar as artes cênicas como ferramenta para desenvolver habilidades de comunicação, expressão, relacionamentos interpessoais e empatia. Essas qualidades são consideradas essenciais para os jovens investirem em seu futuro profissional. A oficina de teatro finalizou com uma apresentação aberta.

Também foi executada 1 (uma) oficina de grafite, como forma de manifestação artística e cultural. A oficina permite a compreensão do desenho e da pintura como meios expressivos acerca dos valores históricos e culturais envolvendo a prática da arte em espaços públicos. A finalização da oficina de grafite ocorreu no início do mês de junho, quando foi realizada uma pintura em uma feira.

Também foi realizada uma oficina de Beleza e Estética Negra, que visou compartilhar aspectos culturais da beleza da mulher negra, noções de pertencimento e empoderamento, além de estimular a geração de renda por meio do trabalho na área da estética. Uma das ações de finalização do curso foi a visita ao quilombo da Lagoa dos Patos, para ser realizada a parte prática que também incluiu os ensinamentos aos jovens da comunidade.

Houve ainda a oficina de Inglês Intermediário que promoveu o conteúdo e aprendizado por meio de atividades lúdicas, como leitura e interpretação de diálogos, textos orais e escritos, práticas de conversação em Inglês Britânico, Americano e Global, visando trabalhar as habilidades necessárias para obter fluência no idioma de forma dinâmica e descontraída. Houve a formação das 02 (duas) turmas de inglês intermediário, que se deu no auditório da SMDE.

127





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

1060 - Atividade Econômica Geradora de Trabalho e Renda:

Com o objetivo de desenvolver ações e projetos de qualificação profissional, inclusive no que se refere à capacitação empresarial, para atender o público dos Micro Empreendedores Individuais – MEI, médias e grandes empresas e empreendedores, além, de entidades representativas como a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, Associação das Indústrias de Vitória da Conquista – AINVIC, Associação do Comércio de Vitória da Conquista – ACEVIC e Sindicatos do Comércio Varejista, durante o ano de 2022, foram programadas ações, inclusive definidas por quatro etapas (Convênio, Elaboração de Plano de Trabalho e Visita aos empresários). Nesse sentido, houve a participação no Conselho Consultivo do Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX, Núcleo Ilhéus-Vitória da Conquista e região, com a indicação e posse de um membro representante da SMDE, até a visita aos empresários em parceria com o agente catalisador do Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX (20 empresas escolhidas). Uma das empresas visitadas aceitou participar do Programa com o acompanhamento da Gerência de Apoio à Indústria e Comércio.

Foram realizadas ainda ações de atendimento ao empreendedor da empresa OPL Lubrificantes, para orientações sobre Gestão de negócios ao empreendedor; também houve o desenvolvimento de ferramenta para análise da lucratividade por produto da empresa Chet 8; a análise dos resultados da empresa de Água de Côco Vitória; e a contratação com o SENAC BAHIA – Unidade de Vitória da Conquista, através do Programa de Qualificação Profissional SMDE 2022.

Os cursos de Qualidade no Atendimento ao Cliente no Serviço Público, Curso Básico de Corte e Costura e Informática Básica (Windows, Word, Excel, Power Point e Internet), Excel e Excel Avançado foram ofertados e direcionados aos servidores públicos do Município, microempreendedores individuais e pequenos empresários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

128





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

Tabela 14: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.		
Quantidade de Programas	Programas	Status
04	1401 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E GESTÃO DE SERVIÇOS	Executado
	1402 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO CULTURAL	Executado
	1403 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	Executado
	1404 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	Executado

1401 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E GESTÃO DE SERVIÇOS

1096 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Culturais, Turísticas, Esportivas e Lazer:

Para garantir e desenvolver as atividades de cultura, turismo, esporte e lazer e manter a estrutura da Secretaria, foram executadas ações de pagamento de aluguel da sede da Secretaria Municipal de Cultura; de pagamento dos proventos aos servidores lotados na SECTEL, além de 1.566 (um mil, quinhentos e sessenta e seis) atendimentos presenciais na secretaria; 543 (quinhentos e quarenta e três) atendimentos via telefone na secretaria; 38 (trinta e oito) reuniões do secretariado e 47 (quarenta e sete) visitas externas.

129

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

1402 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO CULTURAL

2077 - Realização de Eventos Turísticos e Populares:

A fim de desenvolver atividades que fomentem o turismo no Município e realizar eventos turísticos e populares, foi realizado, no período, o Arraiá da Conquista, evento que aconteceu no Centro Cultural Glauber Rocha. Durante os dias 23 e 26 de junho, artistas regionais e nacionais animaram o público. A Secretaria Municipal de Cultura realizou desde a elaboração dos editais e seleção de artistas, até a ornamentação do espaço.

2078 - Realização de Eventos de Arte e Cultura:

Como incentivo para projetos e eventos de arte e cultura, foram realizados: Exposição de Arte Conquista, com a presença de 4.408 (quatro mil, quatrocentos e oito) visitantes; lançamentos de livros na Biblioteca José de Sá Nunes, com a presença de 532 (quinhentos e trinta e dois) visitantes; e campeonato de xadrez, com a presença de 304 (trezentos e quatro) visitantes.

1067 - Apoio a Valorização de Artistas e Grupos Culturais:

Para incentivar projetos e atividades da cultura e turismo como fator de desenvolvimento social e econômico e apoiar o artista na realização de projetos foram realizadas, no período, contratações de artistas locais e regionais para apresentações no Arraiá da Conquista.

1403 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER

1069 - Construção e Reforma de equipamentos Esportivos:

Foi executada, no período, a reforma do Estádio Lomanto Júnior; reforma do Estádio Murilão; reforma das Praças Adelmário Pinheiro e Dão Barros e reforma do campo do bairro Cruzeiro.

2075 - Realização de Eventos Esportivos:

Como apoio às atividades desportivas e recreativas foi realizado: Campeonato Municipal 1ª Divisão (futebol); Campeonato Feminino de Futebol da Zona Rural;

130



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

Campeonato Municipal 2ª Divisão (futebol); 51 (cinquenta e um) eventos esportivos no Estádio Edvaldo Flores, nas modalidades judô, vôlei, futebol feminino, karatê, muay thai, futebol, jiu jitsu, capoeira e futsal; 21 (vinte e um) eventos esportivos realizados na quadra do Estádio Edvaldo Flores; e 27 (vinte e sete) eventos esportivos e de lazer realizados no Estádio Lomanto Júnior.

2076 - Manutenção, Recuperação e Melhoria de Equipamentos Esportivos:

Para apoiar as atividades desportivas e recreativas como fator de desenvolvimento e da inclusão social, manter, recuperar e melhorar os equipamentos esportivos foram executados, no período, a manutenção do Estádio Lomanto Júnior; a manutenção do Estádio Edvaldo Flores e a reforma do Murilão.

2101 - Praça CEUS:

Pensando em manter as ações culturais na Praça CEUS - J. Murilo, foi ofertada oficina de dança, com 22 (vinte e dois) alunos matriculados e oficina de pintura em tecido, com 21 (vinte e um) alunos matriculados.

1404 - REQUALIFICAÇÕES DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E CULTURAIS

1122 - Revitalização e Requalificação do Patrimônio Artístico e Cultural:

O objetivo deste programa é estabelecer convênios e parcerias visando a preservação do patrimônio histórico e cultural, executar ações para aquisições de imóveis históricos, realizar tombamentos e restaurações de imóveis. No entanto, não houve ação executada no período.

2079 - Manutenção e Ampliação do Conservatório Municipal:

Em relação ao Conservatório Municipal, 409 (quatrocentos e nove) alunos foram matriculados nos cursos de piano, teclado, teoria musical, violão clássico, violão popular e viola.

2080 - Manutenção da Biblioteca Municipal:

131



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

A fim de manter, conservar e revitalizar a biblioteca municipal, cerca de 40.000 (quarenta mil) livros são mantidos no acervo; 796 (setecentos e noventa e seis) livros foram emprestados no período, com 638 (seiscentos e trinta e oito) devoluções; houve 123 (cento e vinte e três) inscrições de usuários; 610 (seiscentos e dez) usuários utilizaram as salas de estudo e foram recepcionados 1.465 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco) visitantes em eventos, no período.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE)

Tabela 15: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção		
Quantidade de Programas	Programas	Status
05	1501 - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE COM CIDADANIA	Executado
	0203 - PROGRAMA DE QUALIDADE DO SERVIDOR	Executado
	0100 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA PREFEITURA	Executado
	1502 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	Executado
	1503 - ESTRUTURA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Executado

132





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

1501 - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE COM CIDADANIA

1075 - Apoio as Ações de Transparência Municipal:

Com a finalidade de publicar informações e desenvolver ações que gerem transparência no Município, a Coordenação de Transparência e Controle Social, que foi criada pela Lei Complementar Municipal nº 2.647, de 27 de junho de 2022, objetivou executar ações e promover, por meio da transparência ativa e passiva, o acesso à informação, o controle social e medidas de governo aberto e dados abertos no âmbito do Poder Executivo Municipal, garantindo assim, cada vez mais a transparência municipal, tais como o acesso à informação de que trata a Lei Federal nº 12.527/2011. Atende, entre outras ações, os direitos de obter orientação e atendimento quanto ao acesso à informação e a disponibilização de informação ativa (dever de fornecer dados, independentemente de qualquer solicitação, por meio de ambiente virtual - art. 8º, § 3º) ou em ambiente físico, - art. 9º, e passiva - que depende da solicitação do cidadão (LAI, art. 10; CF/88 art. 130-A, § 5º); a coordenação acompanha também as informações sobre a gestão pública e o cumprimento das determinações constitucionais, visando à transparência das contas públicas, atendendo à Lei Complementar Municipal nº 131/2009 e a Lei Federal nº 12.527/2011; acompanha o acesso amplo, no que se refere à aplicação dos recursos públicos municipais e o acesso livre ao Portal da Transparência do Município, lembrando que o Portal da Transparência foi originalmente lançado pela Controladoria-Geral da União (CGU), em 2004.

Além disso, no que se refere às ações de Governo aberto, realizadas pela Coordenação de Transparência e Controle Social, ressalta-se que tratam do acesso à informação, participação cidadã, transparência, colaboração entre governo e sociedade civil, inovações na gestão e na formulação de políticas públicas - em especial com uso de novas tecnologias de informação -, uma nova visão da Administração Pública que coloca o cidadão como prioridade; a Coordenação realiza ainda a promoção de projetos e ações voltadas ao aumento da transparência pública à luta e o auxílio na prevenção a corrupção, o incentivo ao controle social e à inovação; efetua ainda a melhoria do acesso às informações governamentais, como por exemplo, a divulgação de dados abertos, publicação proativa ou reativa de

133





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

informações, e até mesmo a criação de mecanismos legais para fortalecer o direito à informação. Neste sentido, foi realizada no período a padronização no Portal da Transparência visando à promoção da política de transparência e acesso à informação.

Considerando, então, as atribuições inerentes a Secretaria da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção – STPC, durante o ano de 2022, também foram executadas ações por meio da Gerência de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania, juntamente com o Núcleo de Transparência que acompanhou o Grupo de Trabalho do Programa de Cooperação de Estados e Municípios – Time Brasil. Foram realizados debates sobre pontos a serem executados, bem como o acompanhamento de toda a planilha executora - Trilhas TIP; houve a elaboração de minutas para portaria de padronização dos lançamentos do Portal da Transparência, de Regulamentação da Política de Dados Abertos, do Decreto que aprova a Metodologia do Plano de Ação de Governo Aberto, do Decreto de regulamentação da Lei de Acesso a Informação – LAI, do Decreto de regulamentação do Agente de Transparência; promoveu treinamento sobre a Lei de Acesso a Informação – LAI para os servidores da Ouvidoria Geral do Município – OGM e atendeu e orientou o cidadão através do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC físico e e-SIC, quanto ao acesso à informação.

1081 - Apoio ao Controle Interno:

As ações da Controladoria Interna são efetivadas por meio das coordenações a ela vinculadas, sendo, a Coordenação de Auditoria e Apoio ao Controle Externo, a Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção e a Coordenação de Governança e Gestão, criadas pela Lei nº 2.647 de 27 de junho de 2022.

A função institucional da Coordenação de Auditoria e apoio ao Controle Externo é exercer as atividades de Controle e Auditoria no âmbito Municipal, por meio de processos organizados, dotados de métodos e técnicas específicas, executadas para salvaguardar ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas, orçamentos e das políticas administrativas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e contribuir para o cumprimento da lei, gerando informações oportunas para subsidiar o processo decisório. Incluem-se nessas atribuições as atividades de apoio aos órgãos de controle externo, que,

134





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

frequentemente, demandam informações, condutas e ações por parte do executivo municipal, tais como: a análise e emissão de parecer técnico quanto a regularidade de Processo Seletivo Simplificado; de parecer técnico quanto à regularidade de pagamentos; de parecer quanto a pedido de reequilíbrio econômico e financeiro; de parecer técnico quanto ao sistema de planejamento do Fundo Municipal de Educação, relativo à aplicação do percentual mínimo de 70% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como, acompanhamento e apuração do percentual mínimo de aplicação de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), ações essas executadas no período em análise.

Coube também à Controladoria Interna o acompanhamento dos processos que tratam da análise e notificação complementar quanto às prestações de contas mensais, referentes ao primeiro e segundo semestres do exercício de 2021; do processo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA que tratou da solicitação de informações sobre a regulamentação da Lei n.º 14.133/21 (nova Lei de Licitações); do processo de prestação de contas mensal, bem como, da inserção dos documentos de Gestão e Governo no sistema eTCM, além das informações inseridas no sistema SIGA, com envio de Comunicações Internas – CI's requisitando as devidas correções necessárias, além da análise do sítio eletrônico do Portal da Transparência (<http://vitoriaconquista-ba.portaltp.com.br>), com emissão de relatório de monitoramento, em atendimento aos requisitos exigidos pela Resolução TCM/BA de nº 1.426/2021, bem como, aqueles previstos pela CGU – Controladoria Geral da União, determinadas na metodologia da Escala Brasil Transparente - EBT – Avaliação 360º; Foi efetuada ainda a verificação da conformidade de informações constantes no Portal da Transparência e nos sistemas SIGA e e-TCM, visando a unidade de informações e a ampliação da transparência com disponibilização de informações para a sociedade que acompanha e fiscaliza o serviço público; o acompanhamento quanto à elaboração e revisão dos Relatórios Mensais do Controle Interno; o acompanhamento e revisão dos processos e pareceres efetuados pelo Núcleo de Auditoria, tais como: análise de processos licitatórios (fase interna e externa), repasses a instituições sem fins lucrativos (fase interna e prestação de contas), processos de folha de pagamento

135





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

conforme certificação ISO 9001, atos de admissão de pessoal, análise do Portal da Transparência, consultas elaboradas por outras Secretarias, e outros, bem como a revisão, elaboração e encaminhamento de diversos protocolos (sistema GEP); houve a elaboração de normativas decorrentes da Lei Municipal de nº 2.647/2022, visando regular a aplicação da referida Lei; a avaliação do cumprimento das metas fiscais no que se refere ao resultado nominal e ao resultado primário, inclusive, com verificação do alcance dos percentuais constitucionais em relação aos gastos com o FUNDEB e Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE e o Auxílio e orientação aos diversos setores da prefeitura quanto à execução de melhores práticas administrativas voltadas a melhoria dos processos, da eficiência, eficácia e da economicidade dos processos públicos.

Ainda houve a participação em reuniões diversas; em cursos de capacitação; o apoio às ações de Controle Externo, efetuadas pela 5ª Inspeção Regional de Controle Externo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA; estudos para escolha e implementação de ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção; análises quanto a implementação do Programa de Integridade e Plano de Integridade do Poder Executivo municipal e a elaboração de minuta do Regimento Interno da Controladoria Interna do Município.

2082 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Transparência e do Controle:

Para manutenção da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção foram executadas ações planejadas em relação aos programas, tais como, ações de acompanhamento de vencimentos e vantagens quanto a folha de pessoal, adicionais, férias, gratificações. Nesse sentido os servidores da Secretaria foram alcançados com ações administrativas e acompanhamento dos adicionais de férias e situações específicas de indenizações pertinentes e amparadas pela legislação.

1123 - Implantação das Ações de Integridade, Combate à Corrupção:

O presente programa visa promover ações de prevenção a fraudes e apurações preliminares relacionadas a situações de corrupção, conflito de interesse, nepotismo, enriquecimento ilícito e outras irregularidades, promovendo, assim, um ambiente de

136





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

integridade institucional e conformidade, a partir de uma atuação harmônica com o controle interno, a Corregedoria e a Ouvidoria Municipal. No período foram desenvolvidas atividades de estudos para escolha e implementação de ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, para implementação do Programa de Integridade e Plano de Integridade do Poder Executivo municipal e para a elaboração do Código de Ética do Servidor Público Municipal.

Quanto a Corregedoria Geral do Município, órgão vinculado ao Gabinete do Secretário que, integra, portanto, a estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, foi criada a partir da publicação da Lei Complementar Municipal nº 2.647, de 27 de junho de 2022, tendo-lhe sido atribuída a competência de realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público, da ética e integridade no serviço público municipal, por meio de ações de correição, prevenção e combate à corrupção e demais infrações previstas na legislação, bem como por instaurar e instruir os procedimentos administrativos correccionais em face de pessoas físicas e jurídicas.

Relatório resumido de ações da Corregedoria em 2022, com as principais ações:

- Relatoria da Lei Complementar nº 2.647/2022, que criou a STPC e a Corregedoria Geral do Município;
- Realização de ciclo de capacitações, com temas relevantes para a atividade correccional;
- Implementação da Investigação Preliminar Sumária, impactando em melhor qualidade no juízo de admissibilidade;
- Criação e regulamentação da GPAC (Gratificação por Produtividade de Atividade Correccional), estimulando a produtividade da comissões de procedimentos correccionais;
- Relatoria da proposta de reforma do Regime Jurídico Único dos servidores municipais (Lei Complementar nº 1.786/2011);
- Melhoria na eficiência dos espaços físicos da Corregedoria, possibilitando a realização de audiências em todos os dias e horários, considerando que havia a

137





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

disputa de pauta pelas comissões, em razão de existência de uma única sala para tal fim;

- Redução do tempo de tramitação dos processos para 2,1 anos em casos de servidores e 07 (sete) meses para empresas;
- Implementação de procedimento de resolução consensual de pequenos conflitos, sendo firmado número de TACs em 2022 superior a toda a história da PMVC.

❖ Números:

- 136 procedimentos encerrados no total, sendo:
 1. 46 Processos Administrativos Disciplinares -- 20 demissões e 26 arquivamentos por ausência de materialidade ou TAC;
 2. 48 Sindicâncias Administrativas Investigatórias;
 3. 12 denúncias arquivadas por ausência de materialidade ou por TAC;
 4. 30 Processos Administrativos em face de empresas -- 08 arquivamentos e 22 empresas sancionadas com impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade, importando em aplicação de multas no valor total de 2.902.903,18 (dois milhões, novecentos e dois mil, novecentos e três reais e dezoito centavos).
- 87 novos procedimentos instaurados, entre sindicâncias, PADs e Processos em face de empresas.

0203 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

1076 - Apoio a Formação de Servidores:

O programa visa apoiar os servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção – STPC, com objetivo de capacitá-los para melhor desenvolver os programas necessários ao bom desempenho da função e para atender as demandas do escritório de projetos. Durante o ano de 2022 foram desenvolvidas ações planejadas de apoio aos servidores no desenvolvimento de programas de capacitação para qualificação e atendimento às demandas das

138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

atividades e competências da STPC; houve a realização do 1º Ciclo de Capacitação em Matéria Correcional, oportunidade em que foi abordada a experiência da Corregedoria Geral da União, órgão vinculado à Controladoria Geral da União, bem como novidades relativas à Lei de Improbidade Administrativa; a participação no VII Congresso Baiano de Controle Interno e I Encontro dos Controladores do Estado da Bahia, realizado no dia 05/08/2022, por meio de parceria entre a União das Controladorias Internas do Estado da Bahia (UCIB), o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA).

0100 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA PREFEITURA

1084 - Ampliação e Modernização do Espaço Físico da Secretaria Municipal da Transparência e do Controle:

Com a aprovação da Lei Complementar Municipal nº 2.647/2022, que ampliou significativamente a composição organizacional da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção - STPC, a Assessoria de Gabinete e a Coordenação Administrativa intensificou as ações planejadas para a efetiva concretização de um novo espaço para acomodar as novas instalações de seus órgãos. Nesse sentido, foram executadas reuniões com parceiros potenciais para investimentos na nova estrutura; foram realizadas visitas e verificações em imóveis nas proximidades do prédio central da Prefeitura Municipal para possibilidades de aluguel de um espaço; reuniões com equipe de Governo e Secretaria de Finanças sobre as viabilidades orçamentárias e financeiras, estudos e dimensionamento espacial de áreas encontradas para acomodar a nova sede, bem como a mudança para novo espaço. Além disso, foi realizada adequações no espaço da Corregedoria Geral do Município, como também da inauguração do novo espaço da Ouvidoria Geral do Município.

1502 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

1079 - Escritório de Projetos:

139





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

O referido programa busca monitorar os programas e projetos existentes na Prefeitura, com o objetivo de promover a construção multidisciplinar e permanente de estudos e projetos, atrelada a captação de recursos internos e externos, no sentido de atender a todas as secretarias.

A Coordenação de Eficiência de Programas e Projetos é composta pela Gerência de Captação, Monitoramento e Prestação de Contas, onde está inserido o Núcleo de Projetos e Captação, responsável pela operacionalização do Escritório de Projetos; monitora as oportunidades de captação de recursos nos diversos órgãos governamentais da administração direta e indireta, e das paraestatais, por meio da Plataforma Transferegov (antiga Plataforma +Brasil); realiza o monitoramento e acompanhamento dos convênios, das propostas voluntárias e das emendas parlamentares, acompanha os programas que se encontram ativos na Plataforma + Brasil e realiza o cadastramento e monitoramento das propostas na Plataforma + Brasil. A Coordenação monitora, ainda, as ações da gestão e execução de programas contidos no Plano Plurianual – PPA, por meio da Gerência de Eficiência de Programas e Projetos. Para tanto, foram executadas ações de reuniões com o intuito de sensibilizar as Secretarias Municipais a desenvolverem projetos base e encaminharem para o setor da STPC, visando constituir um banco de dados na Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, quando a mesma for acompanhar a captação de projetos através da Plataforma Transferegov ou quaisquer outros editais que impliquem a submissão de Projetos para a captação de recursos. Contribuíram com alguns projetos as Secretarias Municipais de: Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Econômico; Ouvidoria Geral; e Serviços Públicos.

1124 - Captação de Recursos Financeiros:

Visando a ampliação da captação de recursos financeiros, para atender a grande demanda gerada pelas necessidades da população, o Núcleo de Projetos atua nas áreas de educação, saúde, habitação, infraestrutura, assistência social e demais áreas da Administração Pública. Durante o ano de 2022 houve o veto ao início da execução de obras, através da Plataforma +Brasil, e de inclusão de Propostas Voluntárias e Propostas de Proponentes Parlamentares devido ao período eleitoral, como consta na Resolução TSE nº 23.674/2021, que estabeleceu o calendário eleitoral e suas diversas

140





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

restrições, o que limitou as ações do Escritório de Projetos, no que se trata de captação.

O Núcleo de Monitoramento acompanha e monitora os convênios, contratos de repasses, contratos de financiamento, contratos de ressarcimento e emendas especiais. Efetua o acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos convênios federais e estaduais; contrato de repasse; termos de compromisso e demais parcerias, buscando a correta execução de seus objetos, metas e etapas. Envolve um conjunto de atividades articuladas de produção, acompanhamento e análise crítica das informações geradas na gestão desses instrumentos, por meio das instituições públicas e seus agentes, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões quanto aos esforços para o atingimento da plena execução dos mesmos. Durante o ano de 2022, 08 (oito) Contratos de Repasse foram monitorados, sendo eles: a Modernização da Infraestrutura Esportiva - Campo do Cruzeiro; a recuperação florestal de áreas de preservação permanente de nascentes e mananciais do Rio Catolé; a reforma de Feira Livre do Município de Vitória da Conquista - Ceasa; a construção de quadra simples – Urbis V; a pavimentação de logradouros públicos - diversos; a revitalização do Mirante do Cristo; a revitalização de Campo de Futebol – Estádio Edvaldo Flores; a construção e reforma da Feira Livre e Mercado Municipal do Bairro Brasil.

Com relação às transferências especiais, foram 04 (quatro), que se destinaram as ações de pavimentação de Vias do Distrito do Iguá; de construção de Campo de Futebol e Praça no Distrito de São Sebastião; de Asfalto no Distrito de José Gonçalves; e de melhorias dos equipamentos esportivos – praças Adelmário Pinheiro e Dão Barros.

Já sobre os Convênios, foram 06 (seis) divididos em Educação; em Saúde Ambiental para enfrentamento do Aedes Aegypti; implementação da Estação Juventude 2.0; recuperação da Área de Preservação Permanente do Rio Verruga; e pavimentação em vias públicas de Vitória da Conquista e em vias no Povoado da Estiva.

Com relação aos contratos de ressarcimento, foram 12 (doze), destinados a trabalho técnico social nos residenciais do “Programa Minha Casa, Minha Vida”: Rosas, Ipê, Pau Brasil, Jequitibá, Acácia, Lagoa Azul, Lagoa Azul II e Lagoa Azul III; Campo; Campo Verde; Margarida e Parque das Flores.

141





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

No que se refere aos contratos de Financiamentos, foram 04 (quatro), destinados a reestruturação dos corredores de transporte público coletivo (PAC); programa de Modernização da Administração Tributária – PMAR; gestão dos Setores Sociais Básicos. Houve também o acompanhamento dos programas FINISA I e FINISA II executados pela Secretaria de Infraestrutura Urbana.

No período que trata este relatório, foram monitoradas, ainda, as seguintes obras: reforma do Ceasa; pavimentação dos bairros Alegria e Jurema; Pavimentação Zabelê 2ª etapa; Pavimentação Vila América 2ª etapa; pavimentação dos bairros Zabelê e Bateias; pavimentação de vias localizadas no Loteamento Morada Real; pavimentação de vias localizadas no Loteamento Vila América; construção do CEMERF; recapeamento da Urbis VI; pavimentação do Batuque; melhoria das vias do Vila Verde e Bairro São Vicente.

Tem-se ainda o Núcleo de Prestação de Contas que desenvolve ações, acompanha, orienta e realiza as prestações de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias como, convênios, contratos de repasse, termos de compromisso, etc., que são encaminhadas fisicamente e enviadas por meio dos sistemas como: Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC e Plataforma +Brasil. O núcleo acompanha a execução físico-financeira destes instrumentos, orienta e auxilia as Secretarias Municipais para a boa gestão da execução dos convênios e mantém contato com os Ministérios e Secretarias Estaduais responsáveis pela fiscalização dos convênios; auxilia na implantação e normatização de procedimentos de controle interno e avaliação de resultados.

Durante o ano de 2022, o núcleo realizou o acompanhamento e a prestação de contas dos convênios de Trabalho Técnico Social dos Residenciais Minha Casa Minha Vida; do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE; do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE; do Programa Projovem Campo – Saberes da terra; do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE; do PROINFÂNCIA (PATAGÔNIA); do Programa Projovem Urbano; do Programa Brasil Alfabetizado; do Programa de Educação Infantil Estabelecimentos; do Programa de Educação Infantil Apoio Suplementar; do Programa de Educação Infantil Novas Turmas; e ainda da Quadra Poliesportivas II; acompanhou também a aquisição de 04 Ônibus Escolares.

142





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

1503 - ESTRUTURA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2005 - Ouvidoria Geral Do Município:

O objetivo da Ouvidoria Geral do Município é mediar a comunicação entre o cidadão e o Poder Público, agindo com transparência, integridade e eficiência, e tem como público alvo todos os usuários dos serviços públicos ofertados pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - Ba, fazendo a intermediação com as Secretarias Municipais, a partir das demandas acolhidas: manifestações (solicitações, reclamações, elogios, sugestões, comunicações de fatos, denúncias e informações) dos cidadãos cadastradas e tratadas nos sistemas.

Durante o ano de 2022 destaca-se a inauguração da nova sede da Ouvidoria, que conta com 02 (duas) salas de escuta para o cidadão; espaços para atendimentos individualizados da Ouvidora Geral, Ouvidoria da Guarda Civil Municipal e Ouvidoria do SUS, bem como a Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos. Após a inauguração do novo espaço, em 17 de agosto, deu-se o retorno total das atividades, sem reduções no número de atendimento presencial e da equipe que atua no serviço – formato adotado em respeito as regras de distanciamento impostas pela pandemia de Covid-19.

No período analisado foi realizado o cadastro de 312 (trezentos e doze) manifestações no Sistema FalaBR e 157 (cento e cinquenta e sete) atendimentos no Sistema OuvidorSUS.

1.127 – Ouvidoria Itinerante:

Devido ao período das medidas que compreende as restrições impostas pela pandemia da Covid 19, todas as atividades que compões esta ação foi suspensa, devendo retornar no ano de 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

143



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

Tabela 16: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Quantidade de Programas	Programas	Status
08	1601 - INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	Executado
	0304 - AÇÕES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Não Executado
	0603 - INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E SANEAMENTO	Executado
	0903 - HABITAÇÃO POPULAR	Não Executado
	1203 - FOMENTO AS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	Executado
	1602 - CENTRAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Executado
	1603 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	Executado
	1604 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	Executado

1601 - INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

144

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

2083-Desenvolvimentos das ações de Infraestrutura Urbana:

Para o desenvolvimento das ações de infraestrutura urbana foram planejadas ações de pagamento de servidores; materiais de construção; prestações de serviços; pagamento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e RRT (Registro de Responsabilidade Técnica); transporte com veículos das seguintes categorias: passeio, caminhão carroceria e caçamba; confecção de materiais gráficos; manutenção dos contratos com a Caixa Econômica Federal; compra de filtros para bebedouros; elaboração de estudo preliminar para urbanização e saneamento da bacia do Rio Verruga, com estimativa orçamentária e assistência na elaboração de carta consulta; georreferenciamento; locação de impressoras; contratação de projetos complementares e; contratação de horas de máquinas.

Durante o ano de 2022 também foi efetuado a aquisição de materiais de consumo como bobinas térmicas; materiais necessários para utilização das motobombas na drenagem de locais inundados; pasta para notebook, anotação de Responsabilidade Técnica; o transporte com veículos tipo passeio, tipo caminhão carroceria, tipo caçamba; a locação de impressora em regime de comodato e de assistência técnica; plotagens e cópias de projetos e plantas; fornecimento de refeições (quentinhas); topografia por demanda; a locação de horas de máquina motoniveladora 125 HP, escavadeira hidráulica, trator sobre esteiras, pá carregadeira, retroescavadeira sobre pneus, turbinada, 4X4, pá carregadeira; foram realizados serviços de vigilância; contratados serviços em hospedagem; a confecção de materiais gráficos; serviços de coffee break; curso presencial de obras e serviços de engenharia, licitação, contratação, fiscalização e utilização, com base na nova lei de licitações - lei 14.133/2021; aquisição de material permanente: aquisição de 03 (três) motobombas; pagamento de indenizações e restituições como cumprimento do acordo extrajudicial de emissão de posse celebrado entre este Município e o espólio proprietário.

0304 - AÇÕES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

1125 – Implantação de inovações tecnológicas:

Com o objetivo de incentivar a administração pública a inovação tecnológica, de trazer eficiência na gestão com a implementação de novas tecnologias, foi iniciada tratativas

145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

para implementar o *Building Information Modelling* – BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizadas pela Prefeitura de Vitória da Conquista. A implantação do programa, no entanto, será desenvolvida para o ano de 2023.

0603 - INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E SANEAMENTO

1114 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura de Saneamento e Drenagem:

Foram planejadas ações de drenagem e rebaixamento de rede e drenagem da requalificação dos corredores de transporte, no período. Houve a execução dos serviços de drenagem e rebaixamento de rede de vias nos seguintes bairros: Bateias, Patagônia, Conveima I e Felícia (Corredor Perimetral - Trecho 1), vinculados ao contrato de financiamento nº 36800412196-71/2014 (PAC); reforma para o fechamento do canal da Avenida Olívia Flores e supressão da rotatória no cruzamento desta via com a Avenida Luís Eduardo, bem como o revestimento de parte do canal desta, vinculado ao contrato de financiamento nº 533198-69/2020 (FINISA II).

0903 - HABITAÇÃO POPULAR

1082 - Construção, Reforma e Recuperação de Habitações Populares:

Com objetivo de apoiar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no projeto ViverBem, visando dotar a população de condições melhores de moradia, no ano de 2022 houve o planejamento das futuras ações para a execução em 2023.

1203 - FOMENTO ÀS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E COMBATE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

1115 - Implementação e melhorias de Parques e de outras Unidade de Conservação:

Visa implantar e melhorar parques e outras Unidades de Conservação necessárias à população, e manter as condições naturais e de produção de água no Município, como

146





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

reservatórios para o amortecimento de picos de cheias, de áreas de esporte, de obras de paisagismo e de áreas de lazer.

Durante o ano de 2022, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi realizada ações para recuperar e proteger os mananciais (reflorestamento e recuperação das áreas de nascentes presentes no Município – Rio Verruga, Rio Catolé, dentre outros). Visando manter o equilíbrio do ecossistema, foi realizada a finalização da prestação de serviço de cercamento e plantio de mudas em 02 (dois) trechos de Área de Preservação Permanente - APPs do Rio Verruga, situados em nascentes, e em trechos do leito do Rio, além de finalização da realização de Cursos e Palestras. (Referentes ao Convênio FNMA, metas 1, 2 e 3).

Ainda neste período, esteve em execução obras de melhorias no Parque Ambiental do Rio Verruga, com cercamento de área, iluminação e construção de equipamentos de lazer (Orquidário e Catedral de Flores), por meio de recursos do Finisa I.

1602 - CENTRAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

2033 – Manutenção da Central de Equipamentos:

Para a manutenção da Central de Equipamentos (Deserg) foi realizada a aquisição de materiais para reposição e fornecimento de peças e acessórios, tais como: óleos lubrificantes automotivos; pneus novos; ferramentas para penetração do solo - FPS (lâminas e dentes); combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum); câmaras de ar; protetores; e oxigênio. Também houve a prestação de serviços para gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos; serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva; locação de impressoras; serviços de vigilância; café da manhã (desjejum) para servidores e aquisição de material permanente, tais como: ferramentas, equipamentos e kit scanner automotivo.

1603 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

2030 - Manutenção, Adequação, Recuperação de Equipamentos dos Edifícios Públicos:

147



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

Visando desenvolver ações de construção, manutenção e adequação e melhoria das edificações públicas, com o objetivo de dotar as edificações públicas das condições necessárias de funcionamento e manter o espaço público comum e construir novas edificações, foram desenvolvidas, durante o ano de 2022, ações oriundas do contrato nº 032-35/2021 em andamento, referente à prestação de serviços necessários a execução da obra da primeira etapa do novo cemitério do Campo da Paz. O serviço faz parte das intervenções que serão feitas no local, visando oferecer conforto para familiares que precisam sepultar seus entes queridos naquele espaço, que possui uma área de 22.500 m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados) e é dividido em três quadras, com capacidade total para 1.164 (mil cento e sessenta e quatro) jazigos, nesta primeira etapa.

1077 - Ordenamento Territorial:

Visando elaborar um Plano Diretor Urbano que contemple as necessidades do Município para proporcionar melhoria de vida para a população local, para as diretrizes dos ramos da indústria, comércio, serviços, moradia e educação, tendo como prioridade o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU, o Plano de Mobilidade e o de Saneamento Básico e elaborar o novo código de obras, durante o ano de 2022 foram planejadas ações para a execução no ano de 2023.

1080 - Plano de Saneamento Básico:

Visa desenvolver o Plano Municipal de Saneamento Básico no sentido de dotar o município com plano que propicie as condições básicas de saneamento para a população. Devido ao período eleitoral no ano de 2022, as ações foram direcionadas para implementação no ano de 2023.

1604 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS

2095 – Implantação das barragens do Rio Pardo, do Rio Catolé e das adutoras:

A ação visa a construção da barragem do Rio Pardo, com a capacidade de acumular 438 milhões de metros cúbicos de água, que beneficiará diretamente o município de Vitória da Conquista e mais 05 (cinco) municípios e seus respectivos distritos e

148



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

produzirá energia elétrica suficiente para atender uma cidade de 100 mil habitantes, resolveria de forma definitiva o problema de abastecimento de água para consumo humano.

Diante do montante de recurso necessário para executar a obra, que está muito além da capacidade financeira do Município de Vitória da Conquista, durante o ano de 2022, buscou-se o diálogo com representantes do Governo Federal para viabilizar o projeto executivo já contratado e em posse da Administração Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3600 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela 17: Procuradoria Geral do Município		
Quantidade de Programas	Programas	Status
03	1701 - PROCESSO JUDICIÁRIO	Executado
	1702 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
	0100 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PREFEITURA	

1701 - PROCESSO JUDICIÁRIO

2003 - Procuradoria Geral do Município:

Atuando como órgão regulador e garantidor dos princípios legais, assegurando os trâmites jurídicos dos atos a serem publicados pelo poder municipal e orientando as ações normativas do poder municipal, foi executado, durante o ano de 2022, a inclusão na estrutura administrativa de 02 (dois) assessores e 1 (um) subprocurador; a

149





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

manutenção do contrato com a atual empresa intermediadora de contratação dos estagiários (CIEE) que atende a PGM e ao PROCON; a manutenção dos estagiários de nível médio; a manutenção dos serviços de instalação e fornecimento de peças das máquinas impressora/copiador e manutenção dos serviços de recorte dos Diários Oficiais da justiça (juriscortes).

1702 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

2006 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor:

Para garantir os direitos do consumidor em atendimento ao Código de Defesa do Consumidor, mediar e conciliar os interesses da população e da sociedade civil organizada foi feita a contratação de 16 estagiários do curso de direito para atuarem em diversas áreas do PROCON; a contratação de empresa especializada em locação e manutenção de 06 (seis) impressoras/copiadoras; contratação de locação com empresa responsável pelo imóvel que sedia atualmente o PROCON; a contratação de empresa especializada na locação de veículo; a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em vigilância e monitoramento com alarme eletrônico e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção de ar-condicionados.

0100 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PREFEITURA

2004 - Fundo de Modernização da Procuradoria:

Foram realizadas ações de modernização da Procuradoria para melhor atender as ações do executivo municipal com a continuidade do contrato de pessoa jurídica responsável pela locação das instalações da PGM; compra de 02 (dois) notebooks e continuidade nos serviços do sistema de tecnologia da informação destinado ao banco de dados de todas as leis e decretos municipais.

17.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO

150





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, de nº 2.508/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de setembro de 2021, tem como principal finalidade a orientação para a elaboração do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimento do Município para o exercício de 2022, tendo sido elaborada buscando a sintonia entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, estabelecidas no Plano Plurianual, de acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição brasileira de 1988.

A LDO compreendeu as metas fiscais e as prioridades da administração pública para o exercício de 2022, as diretrizes e disposições específicas relativas à elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município, as alterações na legislação tributária, as disposições relativas à dívida pública municipal, as políticas relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e outras disposições gerais.

17.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, nº 2.589, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 12 de janeiro de 2022, estimou as receitas e fixou as despesas do Governo Municipal de acordo com a seguinte previsão de arrecadação: R\$ 1.083.408.676,62 (um bilhão, oitenta e três milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

O Orçamento anual visou concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA) segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

18 DEMAIS CONTROLES

18.1 EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OUTRAS REGULARIDADES FISCAIS

Observa-se que, na data da análise, o Município se encontrava regular quanto ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e outras regularidades fiscais e

151



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

tributárias, **conforme segue:** regular quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União; regular quanto a Contribuições para o FGTS; regular em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União; regular perante o Poder Público Federal; regular quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente; regular quanto a publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF; regular quanto a publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO; regular quanto ao encaminhamento das Contas Anuais; regular quanto ao encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis; regular no exercício da Plena Competência Tributária; regular na comprovação de aplicação mínima de recursos em Saúde; regular quanto a Previdência Social.

Ressalta-se que o encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope e a comprovação da aplicação mínima de recursos em educação encontram-se “a comprovar”. Conforme a Emenda Constitucional nº 119/2022, o município não poderá ser penalizado pelo não cumprimento do índice da aplicação mínima de recursos em educação.

Entidade Federativa: VITORIA DA CONQUISTA/BA

CNPJ Interviente: 14.239.578/0001-00 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Atendimento aos Requisitos Fiscais:

152

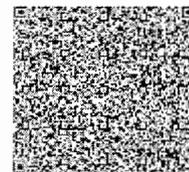




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Ministério da Economia - ME
 Secretaria do Tesouro Nacional - STN
 Atendimento aos Requisitos Fiscais



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
 Ente Federado: Vitória da Conquista/BA
 CNPJ principal: 14.239.578/0001-00 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Data Pesquisa: 31/03/2023

I - Obrigações de Adimplência Financeira

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e a Dívida Ativa da União (a)	PGFN/FPB	Desabilitado [Desabilitado]	
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS (b)	CAIXA	Desabilitado [Desabilitado]	
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	SAHEM	Comprovado	31/03/2023
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN	Comprovado	31/03/2023

II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAF/Subsistema Transferências	SIAF/Subsistema Transferências	Comprovado	31/03/2023
2.1.2 - Plataforma +Brasil	Plataforma +Brasil	Comprovado	31/03/2023

III - Obrigações de Transparência

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.1 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF			
3.1.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	SICONFI	Comprovado	30/05/2023
3.1.2 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao Siconfi	SICONFI	Comprovado	30/05/2023
3.2 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO			
3.2.1 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	SICONFI	A Comprovar (*)	
3.2.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi	SICONFI	Comprovado	30/05/2023
3.2.3 - Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope	SIOPE	A Comprovar (*)	
3.2.4 - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope	SIOPE	Desabilitado [Desabilitado]	
3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais	SICONFI	Comprovado	30/04/2023
3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis			
3.4.1 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis Mensal	SICONFI	Comprovado	31/03/2023
3.4.2 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento	SICONFI	Comprovado	31/03/2023
3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP	SADIFEM	Comprovado	31/03/2023

IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária	SICONFI	Comprovado	30/04/2023
4.2 - Regularidade Previdenciária	CADPREV	Comprovado	04/08/2023

V - Cumprimento de Limites Constitucionais e Legais

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
5.1 - Aplicação Mínima de recursos em Educação	SIOPE	A Comprovar (*)	
5.2 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde	MS/SIOPE	Comprovado	31/03/2023
5.3 - Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas (PPP)	SICONFI	Comprovado	30/05/2023
5.4 - Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita	SICONFI	Comprovado	30/05/2023

Documento gerado em 31/03/2023 14:27:26

Página 1 de 2
 153

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
 Fone: (77) 3424-8947
 CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
 sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
 GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

18.2 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Na execução orçamentária de 2022, o Município transferiu à Câmara Municipal de Vereadores o valor total de R\$ 23.901.335,71 (vinte e três milhões, novecentos e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) provenientes das Receitas Tributárias e de Transferência de Impostos, dentro do limite estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição Federal. Ressalta-se que a média mensal repassada foi a de R\$ 1.991.777,97 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), em conformidade com o estipulado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

18.3 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

A Lei de nº 1.988, de 14 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial no dia 15 de agosto de 2014, reajustou os valores dos subsídios recebidos pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais ou equivalentes em hierarquia, Chefe do Gabinete Civil e Procurador Geral. Os valores pagos mensalmente a título de subsídios, **a partir do mês de agosto de 2014**, encontram-se devidamente registrados no SIGA na forma que se segue:

- Prefeito: R\$ 19.132,00 (dezenove mil, cento e trinta e dois reais);
- Vice-Prefeito: R\$ 12.404,00 (doze mil, quatrocentos e quatro reais);
- Secretários: R\$ 10.844,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

18.4 PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Houve a solicitação dos Pareceres do Conselho Municipal de Saúde do exercício de 2022, por meio do protocolo GEP nº 9.874/2023 e Ofício nº002/2023 encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde, por email e também fisicamente, **conforme anexo II**. Contudo, até a presente data não houve resposta do Conselho. Importante salientar que o Conselho Municipal de Saúde também deixou de encaminhar os Pareceres dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

154





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

18.5 PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Foi verificado o Parecer Anual do Conselho do FUNDEB referente à aplicação dos recursos do FUNDEB do exercício de 2022, relativo ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres. O referido Conselho, em reuniões presenciais realizadas no decorrer do ano, analisou a documentação financeira referente ao exercício de 2022.

Conforme parecer do Conselho, considerando os dados extraídos dos Demonstrativos Contábeis do Município, Balancetes Mensais, Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, encaminhados ao Conselho, compreendeu-se que o Poder Executivo cuidou em aplicar os recursos do FUNDEB em consonância com o que determina a Lei Federal nº 14.113/2020 no que se refere à destinação das porcentagens, sendo o mínimo de 70% para o pagamento dos profissionais da Educação, 15% do recurso do VAAT na Educação Infantil e 15% do VAAT em investimento (capital), conforme o art. 26 da referida lei, a qual disciplina que os recursos do FUNDEB deva ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição e os artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996 – LDB — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Informamos ainda que, conforme atas nº 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120, as contas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros do CACS-Fundeb, mandato 2022. Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emitiu parecer opinativo favorável a aprovação com ressalvas das contas vinculadas ao FUNDEB exercício 2022, considerando que esta análise se deu sobre o trabalho de uma composição anterior do conselho e que não foi acompanhada pelos novos membros, nomeados em 28 de fevereiro de 2023 através de Decreto Municipal nº 22.492 publicado no Diário Oficial do Município (Edição 3.391 — 01/03/2023 fls. 39 a 40), deste modo, estando isentos da responsabilidade sobre eventuais apontamentos do exercício de 2022.

155





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

19 AÇÕES EFETUADAS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
(Conforme Resolução TCM de nº 1.120/05)

Os pontos apresentados neste Relatório representam uma síntese de todas as ações efetuadas pelo Controle Interno, em observância ao que determina a Resolução TCM de nº 1120/05, em especial os seus artigos 11 e 12. Observa-se que a maioria dos pontos de acompanhamento dessa Resolução constituem informes mensais do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, que são avaliados mensalmente pelo Controle Interno.

Cabe destacar que, em 28 de junho de 2022, foi publicada a Lei Complementar Municipal nº 2.647/2022 que instituiu a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública, com o objetivo de implementar procedimentos e rotinas de transparência da informação, fortalecimento e qualificação do controle social, garantia da isonomia, economicidade, eficiência e publicidade como elementos fundamentais das ações do Poder Executivo Municipal.

Em decorrência da mencionada lei foi criada a **Controladoria Interna do Município**, órgão vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, que possui em sua estrutura três coordenações vinculadas, sendo elas a Coordenação de Auditoria e Apoio ao Controle Externo; a Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção; e a Coordenação de Governança e Gestão.

A Controladoria Interna, juntamente com suas coordenações e Núcleo de Auditoria, efetua os testes necessários à verificação dos controles através da conferência das informações disponibilizadas, e, a depender das respostas obtidas, iniciam-se processos mais aprofundados de análise.

Os procedimentos efetuados pela Controladoria Interna foram diversos, e resultou em um aprimoramento das ações administrativas. Ressalta-se que houve a redução de itens notificados pelo TCM nos relatórios semestrais. É possível citar ainda os seguintes procedimentos efetuados pelo Controle Interno que visam à eficiência e a eficácia das ações, incluindo-se a revisão, modificação e criação de normativas necessárias ao aprimoramento dos processos:

156





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

- Acompanhamento quanto à aplicação dos índices constitucionais e daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Acompanhamento e auxílio no envio de respostas às notificações emitidas pela 5ª Inspeção Regional de Controle Externo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, como forma de apoio às ações do controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Acompanhamento do julgamento das contas anuais do exercício de 2021, com auxílio no envio das justificativas para os apontamentos constantes na Cientificação e no Pronunciamento anual, emitidos pelo TCM/BA;
- Elaborações de Relatórios Mensais do Controle Interno para o exercício de 2022;
- Verificação da consistência dos dados contidos nos relatórios de Gestão Fiscal e de Execução orçamentária, bem como o acompanhamento das Audiências Públicas;
- Validação das informações enviadas ao SIGA de modo que estas espelhem fidedignamente as informações dos documentos contábeis;
- Verificação e validação das prestações de contas inseridas no sistema eTCM;
- Acompanhamento dos processos de licitações nas fases interna e externa, no exercício de 2022, bem como dos demais processos solicitados pela 5ª Inspeção Regional de Controle Externo – Vitória da Conquista, em suas notificações. O controle interno tem agido de modo tempestivo nas respostas das notificações ao controle externo, de modo a elucidar os questionamentos efetuados.
- Acompanhamento de demais processos do TCM/BA, originados de denúncia ou de obrigações legais (repasses a entidades civis; acúmulo de cargos públicos, atos de pessoal, etc.) com encaminhamento de justificativas de forma tempestiva.
- Acompanhamento de Auditoria Externa para renovação da certificação ISO 9001;
- Acompanhamento de Auditorias temáticas do TCM/BA nas áreas de saúde (vacinação) e educação (merenda escolar);
- Envio de indicadores dos procedimentos ISO 9001;
- Acompanhamento para abertura do processo administrativo de concessão do transporte coletivo;

157





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

- Ações de capacitação em Controle Interno;
- Acompanhamento dos processos de prestação de contas mensais nos Sistemas SIGA e eTCM, bem como o encaminhamento de notificações aos setores responsáveis para que efetuem as correções quando necessárias;

Destaca-se ainda que a Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, por meio da Controladoria Interna Municipal, vem promovendo constantes orientações visando a melhoria da eficiência e eficácia administrativa e aprimorando os controles internos da Administração Pública, para resguardar o Município.

19.1 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Conforme já citado, a Lei Municipal de nº 2.647/2022 instituiu a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública, com o objetivo de implementar procedimentos e rotinas de transparência da informação, fortalecimento e qualificação do controle social, garantia da isonomia, economicidade, eficiência e publicidade como elementos fundamentais das ações do Poder Executivo Municipal. Tal legislação instituiu e regulou a Coordenação de Governança e Gestão, com as seguintes atribuições:

- I - realizar auditorias e fiscalizações nos processos e sistemas de administração;
- II - orientar e acompanhar as atividades de verificação da exatidão e suficiência dos dados relativos à admissão e ao desligamento de pessoal da Administração Pública municipal;
- III - verificar, certificar e controlar as tomadas de contas especiais;
- IV – supervisionar a implantação do centro de custos e gestão de riscos no âmbito das Secretarias, a fim de avaliar a matriz de riscos e subsidiar as decisões administrativas;
- V - executar, orientar e acompanhar, no âmbito das Secretarias e entidades supervisionadas, auditorias e fiscalizações de quaisquer natureza;



158



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

VI - acompanhar o planejamento/monitoramento estratégico institucional e a gestão administrativa com avaliação da estrutura organizacional para seu contínuo aperfeiçoamento;

VII - acompanhar a estruturação da setorização por área de governança com compartilhamento de conhecimentos e unificação de entendimentos para o fortalecimento da governança;

VIII - elaborar a matriz de risco de governança, políticas e procedimentos, construção de comitês em ação cooperativa com trocas de experiências entre as Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Direta e entidades componentes da Administração Indireta;

IX - Promover a melhoria dos sistemas de controle interno da Administração Pública Municipal;

X – exercer outras atribuições no âmbito de sua área de competência.

Cabe destacar que as ações referentes a esta coordenação foram iniciadas no exercício de 2023.

19.2 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE INTEGRIDADE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção é órgão vinculado à Controladoria Interna do Município, integra, portanto, a estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção. A referida coordenação foi criada a partir da publicação da Lei Complementar Municipal nº 2.647, de 27 de junho de 2022, tendo-lhe sido atribuída a competência para desenvolver, apoiar e fomentar iniciativas para incrementar a integridade nos setores público e privado.

Dentre as atribuições da Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção, pode-se destacar o art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 2.647, de 27 de junho de 2022, que detalha:

159



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

I - promover, apoiar e disseminar estudos e pesquisas sobre metodologias e instrumentos voltados ao fortalecimento dos sistemas de integridade da Administração Pública municipal;

II - gerenciar, acompanhar e avaliar os programas de cooperação e os compromissos assumidos pelo Município;

III - analisar consultas sobre situações de conflito de interesses envolvendo agentes públicos do Poder Executivo Municipal, nos termos e regulamentos específicos;

IV - apoiar e orientar os órgãos da Administração Pública Direta e entidades componentes da Administração Indireta na implementação da política de prevenção ao nepotismo, de que trata a legislação específica sobre a matéria;

V - orientar e capacitar, em articulação com as demais Secretarias do Município, agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com relação à avaliação dos programas de integridade de pessoas jurídicas nos termos da Legislação específica que regulamenta a matéria;

VI - avaliar, quando demandado, os programas de integridade das pessoas jurídicas no âmbito dos processos de responsabilização e de acordos de leniência, previstos em legislação específica;

VII - apoiar e orientar as Secretarias Municipais e as entidades da Administração Pública Indireta para implementação de programa de integridade;

VIII - propor e supervisionar estudos e pesquisas sobre temas relacionados ao patrimônio público, qualidade do gasto público, mapeamento de riscos no governo e prevenção de fraude e corrupção;

IX - supervisionar o monitoramento dos gastos públicos por meio de técnicas e ferramentas de análise aplicadas às bases de dados, programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade, do controle social e dos princípios de governo aberto na Administração Pública municipal; e,

160



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

X - promover, coordenar e fomentar a realização de estudos e pesquisas, com vistas à produção e à disseminação do conhecimento nas áreas de prevenção da corrupção, promoção da transparência, acesso à informação, conduta ética, integridade e dos princípios de governo aberto e controle social.

No período aqui tratado, foram desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito da Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção:

1. Elaboração de minuta de Projeto de Lei referente ao Código de Ética dos agentes públicos do Poder Executivo municipal, processos de apuração de ilícitos éticos, conflitos de interesses, concessão de hospitalidades por agente privado, recebimento de brindes e presentes e prevenção e combate ao assédio moral, assédio sexual e todas as formas de discriminação;
2. Tratativas para assinatura de Protocolos de Intenções com o Governo Federal, por meio da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República e Comissão de Ética Pública, para estabelecimento de cooperação técnica;
3. Elaboração de minuta de decreto referente ao Programa de Integridade do Poder Executivo municipal.

19.3 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETO

A Coordenação de Eficiência de Programas e Projetos é composta pela Gerência de Eficiência de Programas e Projetos e pela Gerência de Captação, Monitoramento e Prestação de Contas. Esta última composta por três núcleos, sendo eles: Núcleo de Projetos e Captação, Núcleo de Monitoramento e Núcleo de Prestação de Contas. O primeiro núcleo monitora as oportunidades de captação de recursos nos diversos órgãos governamentais, da administração direta e indireta, e das paraestatais na Plataforma + Brasil, por meio do Escritório de Projetos; O segundo núcleo realiza o monitoramento e acompanhamento dos convênios, das propostas voluntárias, das emendas parlamentares (transferências especiais) e transferências fundo a fundo,

161





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

acompanha os programas que se encontram ativos na Plataforma + Brasil e realiza o cadastramento e monitoramento das propostas na Plataforma + Brasil; O terceiro núcleo realiza a conferência e prestação de contas dos recursos utilizados através dos contratos em execução. A Coordenação monitora ainda, por meio da Gerência de Eficiência de Programas e Projetos, as ações da gestão e execução de programas contidos no Plano Plurianual – PPA.

No período analisado a Coordenação de Eficiência de Programas e Projetos realizou:

- Relatório Mensal das atividades, para Secretaria Municipal de Governo;
- Relatório trimestral das atividades, para Câmara Municipal de Vereadores;
- Relatórios de visita às unidades da administração pública;
- Acompanhamento do Diário Oficial do Município;
- Acompanhamento das dotações orçamentárias;
- Acompanhamento dos programas na Plataforma +Brasil (atual Transferegov);
- Acompanhamento junto a Secretaria Municipal de Saúde das Emendas Parlamentares encaminhadas por meio do Fundo Nacional de Saúde – FNS;
- Acompanhamento junto a Secretaria Municipal de Educação de Emenda Parlamentar encaminhada por meio do Fundo Nacional de Educação – FNE;
- Cadastro e acompanhamentos das Propostas de Transferências Especiais;
- Cadastramento de Proposta na Plataforma + Brasil – Emenda Parlamentar;
- Visitas a obras Conveniadas;
- Monitoramento in loco de obras;
- Acompanhamento de execução do plano de trabalho de convênios;
- Acompanhamento da retirada de cláusulas suspensivas dos convênios;
- Acompanhamento de prazo de execução;
- Acompanhamento dos programas firmados com a administração pública;

182





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

- Acompanhamento de recursos oriundos de editais; termos de parceria; fundos; Chamamentos públicos; convênios (Fora e dentro da Plataforma +Brasil); etc.;
- Atendimento à Sec. de Cultura para análise de projetos;
- Reunião com a EMURC sobre finalização de obras; e
- Reunião com o Gabinete da Prefeita sobre Parceria Público Privada.

PLANO PLURIANUAL

Com o intuito de acompanhar o desenvolvimento do Plano Plurianual – PPA, foi realizado o monitoramento dos programas que foram executados pelas secretarias municipais. O monitoramento busca analisar quais são os principais procedimentos para a avaliação e execução dos programas contidos no PPA, quanto à eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos, além de identificar as atividades executadas pelas secretarias municipais. Realizou ainda o acompanhamento via GEP dos relatórios solicitados às Secretárias Municipais, referentes aos relatórios mensais e encaminhou o Relatório Mensal de monitoramento dos Programas contido no PPA, para a Coordenação de Auditoria e Apoio ao Controle Externo para ser anexado ao Relatório Mensal do Controle Interno.

ESCRITÓRIO DE PROJETOS

O Escritório de Projetos objetiva a construção multidisciplinar e permanente de estudos e projetos para o Município, atrelada à captação de recursos internos e externos. No período analisado foi realizado contatos com as demais secretarias para discussão e ajuste de projetos e executado monitoramento dos Programas na Plataforma + Brasil (atual Transferegov) para retirada das Cláusulas Suspensivas; e acompanhamento juntamente com o Núcleo de Projetos e Captação de Recursos dos projetos abertos na Plataforma + Brasil.

NÚCLEO DE MONITORAMENTO

163





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

O Núcleo de Monitoramento realiza ações de Monitoramento da Gestão e Execução dos Programas e Projetos, avalia o cumprimento social de Programas e Projetos, analisa os principais procedimentos para a avaliação e execução na busca sempre pela eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos, além de operacionalizar as ações de planejamento e execução do Plano de Governo.

O Núcleo de Monitoramento também atua como Gerência Municipal de Convênios – GMC nos contratos que envolvem a Caixa Econômica Federal – CEF. Apesar de não se tratar de um setor existente na estrutura organizacional formal da Administração Municipal, os contratos com o CEF exigem a indicação de uma GMC por parte do Município, que é responsável por intermediar o diálogo, diligenciar as notificações, sinalizações e apontamentos junto às demais Secretarias até serem sanadas. Cabe, também, auxiliar no monitoramento da gestão e execução dos programas e projetos e avaliação do cumprimento da finalidade social dos mesmos. É responsável em auxiliar o Gabinete do Secretário de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção no acompanhamento dos eventos.

Abaixo destacamos as principais atividades realizadas no período analisado, pelo Núcleo de Monitoramento:

- **Contratos de Repasse**

Instrumento administrativo, de interesse recíproco, por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, que atua como mandatário da União. No caso do Município de Vitória da Conquista, a Caixa Econômica Federal atua como mandatária dos contratos de repasse. Abaixo, consta os Contratos de Repasses monitorados:

Tabela 29: Contratos de Repasse				
Contrato	Ano	Objeto	Emenda	Situação
865587	2018	Reforma de Feira Livre do Município de Vitória	-	Contrato em execução

164



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

		da Conquista - Ceasa		
888587	2019	Construção de quadra simples – Urbis V	Parlamentar	Pendente de liberação de recursos
899997	2020	Pavimentação logradouros públicos	Parlamentar	Contrato em execução
909539	2020	Revitalização Mirante	Voluntária	Contrato em execução
915512	2021	Revitalização de Campo de Futebol no Município de Vitória da Conquista	Parlamentar	Em Retirada de Cláusula Suspensiva
922202	2021	Construção e/ou reforma da Feira Livre e requalificação do Mercado Municipal do Bairro Brasil	Parlamentar	Em Retirada de Cláusula Suspensiva

- **Emenda Especial**

A modalidade de transferência especial foi concebida por meio da edição da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019 (EC nº 105, de 2019), a qual criou uma nova modalidade de transferência, exclusivamente para o repasse de recursos das emendas parlamentares individuais a Estados, Distrito Federal ou Municípios. Abaixo, consta as Emendas Especiais monitorados pela Gerência:

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



165
**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

Tabela 30: Emenda Especial			
Modalidade	Ano	Cadastro	Situação
Transferência Especial N°903003958, melhoria equipamentos esportivos, Praça Dão Barros e quadra Adelmario Pinheiro.	2020	Setembro/2020	Em execução
Transferência Especial n° 903202101072, pavimentação em vias do Distrito de Iguá.	2021	Agosto/2021	Em execução
Transferência Especial n°9032021011795, pavimentação em José Gonçalves e Construção de Equipamentos Públicos em São Sebastião.	2021	Agosto/2021	Em execução
Transferência Especial n° 90322022, pavimentação distrito do Pradoso e Jardim Guanabara.	2022	Julho/2022	Período de Vedação Eleitoral/Aguardando Projeto.
Transferência Especial n° 09032022/014376	2022	Julho/2022	Período de Vedação Eleitoral, recurso para Custeio.

➤ **Convênios**

Convênio é o instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, para órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, consórcios públicos, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos,

166





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

visando à execução de projeto ou atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação. Abaixo, consta os convênios monitorados pela Gerência:

Tabela 31: Convênios				
Contrato	Ano	Objeto	Emenda	Situação
861805	2017	Implementação do Estação Juventude no Município de Vitória da Conquista na modalidade complementar - espaço de convivência, conexões e referências das políticas públicas voltadas para a população de 15 a 29 anos	Voluntária	Prestação de Contas
880160	2018	Recuperação da Área de Preservação Permanente do Rio Verruga	Voluntária	Prestação de Contas
920301	2021	Pavimentação em vias públicas de Vitória da Conquista	Parlamentar	Em execução
919715	2021	Pavimentação em vias no Povoado da Estiva	Parlamentar	Em execução
923481	2021	Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vitória da Conquista – Bahia.	Parlamentar	Em Retirada de Cláusula Suspensiva

167

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28ad0f-89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

➤ Convênio de Ressarcimento

Tabela 32: Convênio de Ressarcimento			
Localidade	Convênio	Objeto	Valor (R\$)
Nova Cidade	<u>35887102</u>	Execução do Trabalho Técnico Social do Residencial Das Rosas	232.887,85
Miro Cairo	<u>36742816</u>	Execução do Trabalho Técnico Social do Residencial Ipê	367.552,30
	<u>36742702</u>	Execução do Trabalho Técnico Social do RESIDENCIAL PAU BRASIL	387.245,97
	<u>36054583</u>	Execução do Trabalho Técnico Social do Residencial Jequitibá	532.167,33
	<u>38440263</u>	Execução do Trabalho Técnico Social do Residencial Acácia	500.055,30
Caminhos	38439464	Execução do Trabalho Técnico Social do Residencial Lagoa Azul I	355.299,49
	<u>38440044</u>	Execução do Trabalho Técnico Social do Residencial Lagoa Azul II	353.868,30
	34739726	Execução do Trabalho Técnico Social do Residencial Lagoa Azul III	354.874,05
	34493013	Execução do Trabalho Técnico Social do Residencial do Campo	389.156,63
	<u>39590705</u>	Execução do Trabalho Técnico Social do Residencial Campo Verde	376.472,33
	<u>36763746</u>	Execução do Trabalho Técnico Social do Residencial Margarida	352.314,13
	<u>36763746</u>	Execução do Trabalho Técnico Social do Residencial Parque das Flores	301.725,00

168





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

➤ **Contratos de Financiamentos**

Tabela 33: Contratos de Financiamentos				
Contrato	Ano	Objeto	Valor do Contrato (R\$)	Situação Atual
412196-71	2014	Reestruturação dos corredores de transporte público coletivo na Cidade de Vitória da Conquista	61.000.000,00	Obra em execução.
0079-349-0000001/51	2015	Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos	5.260.172,00	Contrato em execução.
515518-68	2018	FINISA I	45.000.000,00	Contrato em execução.
533198-69	2020	FINISA II	50.000.000,00	Contrato em execução.

➤ **Transferência Fundo a Fundo**

Tabela 34: Transferência Fundo a Fundo			
Modalidade	Ano	Cadastro	Situação
Fundo a Fundo/ Transporte	2022	Setembro/2022	Em execução

169

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Núcleo de Prestação de Contas tem como principais funções: acompanhar, orientar e realizar as prestações de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias (convênios, contratos de repasse, termos de compromisso, etc.), tanto aquelas que serão encaminhadas fisicamente, quanto as que serão enviadas por meio dos sistemas: Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC e Plataforma +Brasil; acompanhar a execução físico-financeira destes instrumentos, orientando e auxiliando as Secretarias Municipais para a boa gestão da execução dos convênios; manter contato com os Ministérios e Secretarias Estaduais responsáveis pela fiscalização dos convênios; auxiliar na implantação e normatização de procedimentos de controle interno e avaliação de resultados. Atualmente o núcleo realiza o acompanhamento e a prestação de contas dos seguintes convênios relacionados nas Tabelas abaixo:

Tabela 35: Secretaria de Desenvolvimento Social	
Convênio	Objeto
0367428-16	Trabalho Técnico Social do Residencial Ipê
0360536-72	Trabalho Técnico Social do Residencial Jequitibá
0367427-02	Trabalho Técnico Social do Residencial Pau Brasil
0384402-63	Trabalho Técnico Social do Residencial Lagoa Azul I
0384394-64	Trabalho Técnico Social do Residencial Lagoa Azul II
0384400-44	Trabalho Técnico Social do Residencial Lagoa Azul III
0367637-46	Trabalho Técnico Social do Residencial Parque das Flores
0395907-05	Trabalho Técnico Social do Residencial Margarida
0347397-26	Trabalho Técnico Social do Residencial Campo
0344930-13	Trabalho Técnico Social do Residencial Campo Verde
0360545-83	Trabalho Técnico Social do Residencial das Acácias

179

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CFP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474c-be26-7c7f37c7a138

0358871-02	Trabalho Técnico Social do Residencial das Rosas
PR59052.008515 -2021-28	Cartão de Pagamento – Kit Emergencial Defesa Civil

Tabela 36: Secretaria de Educação	
Convênio	Objeto
-	PDDE - DINHEIRO NA ESCOLA
-	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE
	Programa Projovem Campo – Saberes da terra
-	Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE
-	Programa Projovem Urbano
TC201046	PROINFÂNCIA (PATAGÔNIA)
-	Programa Brasil Alfabetizado
-	Programa de Educação Infantil Apoio Suplementar
-	Programa de Educação Infantil Estabelecimentos
-	Programa de Educação Infantil Novas Turmas
TC201887	Proinfância II 08 creches
TC202312	Quadra Poliesportivas
TC203228	Quadra Poliesportivas II

Tabela 37: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	
Convênio	Objeto

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



171

**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

0515518-68	FINISA 1
53319-69	FINISA 2
865587-2018	Reforma do Ceasa
822770/2018	Pavimentação dos Bairros Alegria e Jurema
CR 922202	Feira do bairro Brasil
9009539-2020	Reforma e Revitalização do Mirante
3680.399780-61	Pavimentação Zabelê 2ª etapa
3680.399806-68	Pavimentação Vila América 2ª etapa
3680.0412196	Restauração Corr. Transp. Público
0349454-68	Pavimentação bairros Zabelê e Bateias
3680.349466-01/2012	Pavimentação Vias Localizadas no Loteamento Vila América
0349469-33/2012	Pavimentação Vias Localizadas no Loteamento Morada Real
888587/2019	Construção de Quadra da Urbis V
884870/2019	Recapeamento Urbis VI
899790-2020	Pavimentação do Batuque
915512-2021	Revitalização do Estádio Edvaldo Flores
919715	Pavimentação no Povoado da Estiva
920301	Vila Verde e Bairro São Vicente
899790-2020	Pavimentação do Batuque

Tabela 38:: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS

172



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

Convênio	Objeto
861805/2017	Estação Juventude

Tabela 39: Secretaria de Meio Ambiente

Convênio	Objeto
880160/2018	Implementação e Recuperação do Rio Verruga

Tabela 40: Secretaria de Agricultura

Convênio	Objeto
099-2022	Pavimentação Rotas Produtivas

Durante o período, foram realizadas as seguintes prestações de contas:

1. Contrato de Repasse nº 884870/2019

Órgão Concedente: Ministérios do Desenvolvimento Sustentável Regional

Objeto: Recapeamento URBIS VI

Objetivo do Convênio: Recapeamento de Logradouros do Município de Vitória da Conquista.

Vigência: 20/12/2019 a 20/12/2022

Por se tratar de convênio firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Sustentável Regional e por haver obrigatoriedade do envio da prestação de contas por meio de um sistema informatizado toda a documentação foi enviada digitalmente por meio do Plataforma +Brasil.

O contrato de repasse ainda está em execução. A data de vigência vencerá no dia 20 de dezembro de 2022.

2. Contrato de Repasse nº 865587/2018

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS

173



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

Órgão Concedente: Ministérios do Desenvolvimento Sustentável Regional

Objeto: Reforma de Feira Livres no município de Vitória da Conquista.

Objetivo do Convênio: Reforma do CEASA

Vigência: 20/12/2018 a 31/12/2022

Por se tratar de convênio firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Sustentável Regional e por haver obrigatoriedade do envio da prestação de contas por meio de um sistema informatizado toda a documentação foi enviada digitalmente por meio do Plataforma +Brasil.

O contrato de repasse ainda está em execução. A data de vigência vencerá no dia 31 de dezembro de 2022.

3. Contrato de Repasse nº 872770/2018

Órgão Concedente: Ministérios do Desenvolvimento Sustentável Regional

Objeto: Pavimentação Asfáltica nos bairros Alegria e Jurema no Município de Vitória da Conquista

Objetivo do Convênio: Pavimentação dos bairros alegria e jurema

Vigência: 31/12/2018 a 27/09/2022

Por se tratar de convênio firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Sustentável Regional e por haver obrigatoriedade do envio da prestação de contas por meio de um sistema informatizado toda a documentação foi enviada digitalmente por meio do Plataforma +Brasil.

O contrato de repasse ainda está em execução.

4. Educação Infantil - Novos Estabelecimentos

Órgão Concedente: Ministério da Educação

O programa foi criado para ampliar a oferta de educação infantil, por meio de apoio financeiro à manutenção de novas turmas de educação infantil em estabelecimentos.

O objetivo é ajudar financeiramente os municípios enquanto as matrículas das crianças ainda não tenham sido computadas no cálculo para o recebimento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

174





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

Por se tratar de convênio firmado junto ao Ministério da Educação e por haver obrigatoriedade do envio da prestação de contas por meio de um sistema informatizado toda a documentação foi enviada digitalmente por meio do SIGPC.

5. Educação Infantil - Novas Turmas

Órgão Concedente: Ministério da Educação

O programa foi criado para ajudar os municípios a ampliar a oferta de educação infantil. Por meio de apoio financeiro, o Governo Federal buscou reduzir o lapso temporal entre o início das aulas de uma nova turma e o recebimento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O programa destina-se ao atendimento de crianças matriculadas em novas turmas de educação infantil em estabelecimentos educacionais públicos ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público que tenham crianças com matrículas ainda não computadas no FUNDEB.

Por se tratar de convênio firmado junto ao Ministério da Educação e por haver obrigatoriedade do envio da prestação de contas por meio de um sistema informatizado toda a documentação foi enviada digitalmente por meio do SIGPC.

6. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é um programa federal implantado pelo Ministério da Educação (MEC) e executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O PDDE é parte do conjunto de ações governamentais implementadas com o intuito de propiciar a elevação da qualidade do ensino e sua universalização, de modo que toda criança tenha acesso e possa permanecer em uma escola dotada de recursos didático-pedagógicos e humanos bem preparados, com vistas à promoção da equidade de oportunidades educacionais, como meio de redução das desigualdades sociais e de consolidação da cidadania.

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

175



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

Por se tratar de convênio firmado junto ao Ministério da Educação e por haver obrigatoriedade do envio da prestação de contas por meio de um sistema informatizado toda a documentação foi enviada digitalmente por meio do SIGPC.

19.4 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E APOIO AO CONTROLE EXTERNO

A Coordenação de Auditoria e Apoio ao Controle Externo é órgão vinculado à Controladoria Interna do Município e integra, portanto, a estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção. De acordo com o art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2022, compete a essa Coordenação:

I - realizar auditorias e verificações nas contas e atividades dos órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal, bem como aqueles que exerçam função ou atividade vinculada à Administração Municipal, com ou sem repasse financeiro, na qualidade de preposto, concessionário, prestador de serviço, parceiro e/ou cooperado;

II - estabelecer as rotinas da auditoria de caráter preventivo;

III - sugerir a implementação e a normatização de procedimentos de controle interno e de avaliação de resultados;

IV - promover capacitações para o controle interno dos órgãos e entidades da Administração Municipal;

V - elaborar materiais destinados à divulgação das informações produzidas em sede da Coordenação, para atender à transparência municipal;

VI - colaborar com a fiscalização externa realizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios;

176





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28ad0f-89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

VII – Realizar avaliações quanto à execução orçamentária do Município, em atendimento aos preceitos legais e às normas de controle;

VIII – Orientar a Administração Municipal em matérias de Controle, quando consultada.

No período aqui tratado, esta coordenação orientou e acompanhou as ações de controle interno efetuadas pelo Núcleo de Auditoria, atuando também nas seguintes ações:

- Análise de pareceres técnicos referentes à regularidade nas contratações via Processos Seletivos Simplificados;
- Análise e emissão de parecer técnico quanto ao sistema de planejamento do Fundo Municipal de Educação, relativo à aplicação do percentual mínimo de 70% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como, acompanhamento e apuração do percentual mínimo de aplicação de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE);
- Acompanhamento do processo de prestação de contas mensal, bem como, da inserção dos documentos de Gestão e Governo no sistema eTCM, que fazem parte da prestação de contas, além das informações inseridas no SIGA, com envio de CI's requisitando as devidas correções necessárias;
- Análise do sítio eletrônico do Portal da Transparência (<http://vitoriaconquista-ba.portaltp.com.br>), com emissão de relatório de monitoramento, em atendimento aos requisitos exigidos pela Resolução TCM/BA de nº 1.426/2021, bem como, aqueles previstos pela CGU – Controladoria Geral da União, determinadas na metodologia da Escala Brasil Transparente - EBT – Avaliação 360º;
- Verificação da conformidade de informações constantes no Portal da Transparência e nos sistemas Siga e e-TCM, visando ampliar a transparência com disponibilização de informações para a sociedade que acompanha e fiscaliza o serviço público;

177

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

- Acompanhamento quanto à elaboração e revisão dos Relatórios Mensais do Controle Interno;
- Acompanhamento e revisão dos processos e pareceres efetuados pelo Núcleo de Auditoria, tais como: análise de processos licitatórios (fase interna e externa), repasses a instituições sem fins lucrativos (fase interna e prestação de contas), processos de folha de pagamento conforme certificação ISO 9001, atos de admissão de pessoal, análise do Portal da Transparência, consultas elaboradas por outras Secretarias, entre outros;
- Revisão, elaboração e encaminhamento de diversos protocolos (sistema GEP);
- Avaliação do cumprimento das metas fiscais no que se refere ao resultado nominal e ao resultado primário, inclusive, com verificação do alcance dos percentuais constitucionais em relação aos gastos com o FUNDEB e MDE;
- Auxílio e orientação aos diversos setores da prefeitura quanto à execução de melhores práticas administrativas.

Quanto ao Núcleo de Auditoria, que é órgão vinculado a coordenação acima descrita, segue abaixo o resumo das principais ações efetuadas, direcionadas a diversos setores por meio de recomendações, pareceres e comunicações internas:

- 70 (setenta) análises da fase interna de processos licitatórios, com emissão de recomendações via Comunicação Interna;
- 39 (trinta e nove) análises da fase externa de processos licitatórios com emissão de recomendações via pareceres;
- Emissão de 22 (vinte e dois) pareceres quanto a análise prévia dos processos de elaboração de Termos de Parceria com Organização da Sociedade Civil (fase interna);
- Emissão de 01 (um) relatório quanto a possibilidade de cancelamento de Restos a Pagar;
- Elaboração de 2 (dois) parecer referente a Reequilíbrio Econômico Financeiro de Contrato;
- Elaboração de 02 (dois) relatórios quanto a abertura de crédito adicional suplementar;

178

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

- 5 (cinco) Avaliações do Cumprimento das Metas Fiscais;
- Elaboração de 12 (doze) relatórios Mensais do Controle Interno;
- Elaboração de 1 (um) relatório Anual do Controle Interno;
- Elaboração de 4 (quatro) relatórios do Portal da Transparência;
- Elaboração de 4 (quatro) relatórios quanto a aplicação de recursos em educação;
- Elaboração de 43 (quarenta e três) relatórios referentes à "Gestão de Processos Administrativos e execução da folha de pagamento (Certificado ISO 9001);
- 05 (cinco) análises de Processo Seletivo referentes a fase interna, (antes da publicação de edital), com emissão de Relatório do Controle Interno;
- 02 (duas) análises de Processo Seletivo referentes a fase externa, (após publicação de edital) com emissão de Parecer;
- Análise de pendências de contas bancárias;
- Elaboração de 1 (um) relatório quanto a transferência de contratos administrativos;
- Acompanhamento do processo de prestação de contas mensal nos sistemas SIGA e eTCM, bem como o encaminhamento de notificações aos setores responsáveis para que efetuem as devidas correções;
- Acompanhamento de notificações mensais do TCM;
- Acompanhamento de denúncias;
- Acompanhamento de notificações do TCM sobre as contas anuais.

19.5 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

A Coordenação de Transparência e Controle Social é órgão vinculado ao Gabinete do Secretário e, integra, portanto, a estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção. A referida coordenação foi criada a partir da publicação da Lei Complementar Municipal nº 2.647, de 27 de junho de 2022, tendo-lhe sido atribuída as seguintes competências:

179



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28ad0f-89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

- I - planejar, executar e monitorar, em articulação com os demais órgãos da Administração Direta e entidades componentes da Administração Indireta, as políticas públicas e ações para a promoção da transparência, do acesso à informação e da adoção de medidas de governo aberto, no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- II - apoiar e orientar os órgãos da Administração Direta e entidades componentes da Administração Indireta do Município na implementação de políticas e programas de prevenção da corrupção, de promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade, dos princípios de governo aberto e do controle social;
- III - propor e coordenar a realização de ações que estimulem a participação dos cidadãos no controle social;
- IV - supervisionar a gestão do sistema eletrônico específico para registro de pedidos de acesso à informação, estabelecido pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e Lei Complementar Municipal nº 2.064, de 15 de dezembro de 2015;
- V - supervisionar a gestão do Portal da Transparência do Governo Municipal;
- VI - orientar e exercer a supervisão técnica das atividades desenvolvidas pela Controladoria Interna do Município para realizar as ações de prevenção, referentes às ações de competência da Coordenação de Transparência e Controle Social;
- VII - propor e executar projetos e outras ações que visem ao desenvolvimento, apoio e fomento da política de transparência e acesso à informação;
- VIII - gerenciar o Portal da Transparência, em articulação com as unidades da Administração Municipal;
- IX - promover a realização de ações de capacitação no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas matérias afetas à transparência e acesso à informação;
- X - estabelecer procedimentos, regras e padrões de divulgação para a implementação de ações de transparência ativa pelos órgãos da Administração Municipal;
- XI - monitorar a implementação da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Municipal, em atendimento à legislação específica;
- XII - exercer outras atribuições no âmbito de sua área de competência.

- Das Principais Atividades e Resultados - Coordenação de Transparência e Controle Social e Núcleo da Transparência / STPC

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

Ações de planejamento:

- Ações da Coordenação juntamente com Secretário de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção;
- Planejamento juntamente com a Secretaria Municipal de Governo – Segov, para avaliar as informações dos Conselhos Municipais, visando as políticas públicas de transparência e eficiência.

Acompanhamento/supervisão/orientação/análise:

- Diário Oficial do Município;
- Orientação e apoio à Ouvidoria Geral do Município sobre a Lei de Acesso a Informação – LAI e a implantação do SIC físico na Ouvidoria e sobre a atualização da Carta de Serviço;
- Informações das Secretarias Municipais, no sitio oficial da Prefeitura Municipal para atualização e padronização na implementação de ações de Governo Aberto; de Controle Social; promoção da política de transparência e acesso a informação;
- Discussão de normativas, juntamente com a Procuradoria Geral do Município – PGM; com a Secretaria Municipal de Governo (Segov) sobre Dados aberto, Governo Aberto, atualização do site e Plano Plurianual;
- Treinamento para os servidores da Ouvidoria Geral do Município OGM sobre a Lei de Acesso a Informação – LAI para os servidores da Ouvidoria Geral do Município OGM;
- Ações do Programa Time Brasil; Portal da Transparência; Sistema Eletrônico – Fala-BR e físico (SIC-físico) de registros de pedido de acesso a informação;
- Discussões do Grupo de Trabalho do Time Brasil; planilha executora - Trilhas TIP; monitorou o Portal da Transparência;

Reuniões internas e externas:

- Núcleo de Transparência;

181

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

- Coordenação de Tecnologia de Informação – CTI/Secretaria Municipal de gestão e Inovação (Semgi), para melhoria no serviço prestado pela empresa que obtém a licença de uso de sistema integrado;
- Empresa que obtém a licença de uso de sistema integrado, solicitando resoluções no Módulo do Portal da Transparência;
- Prefeita - sobre o Time Brasil, avaliação quadrimestral do site e sobre as ações de Governo e Dados Aberto;
- Sociedade Civil Organizada sobre o Edital do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social;
- Semana de Controle Interno a ser realizada em abril de 2023.

Visitas técnicas:

- Controladoria Geral do Município de Salvador – CGM para troca de experiência, sobre Portal da Transparência, Governo Aberto e Controle Social;
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, em Salvador, para tratar sobre a avaliação do Portal da Transparência de Vitória da Conquista.

Participação em eventos:

- Audiências Públicas sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO na Câmara Municipal de Vereadores de Vitória da Conquista;
- Reinauguração da Ouvidoria Geral do Município - OGM;
- Lançamento da Carta de Serviço da Emurc - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista;
- Encontro on-line com o Controlador e Ouvidor Geral (CGM) do Município de Sobral – CE, dois técnicos da CGM, o Secretário Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, a Controladora Interna de Vitória da Conquista e uma técnica do Núcleo de Transparência para conhecer melhor o desenvolvimento do Portal da Transparência de Sobral, em especial o Módulo de Obras;

182

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
soctransparencia@pmvo.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

- Apresentação on-line da Empresa Softplan, com a presença dos secretários municipais da STPC e Seinfra; dos coordenadores (áreas administrativa, obras, urbanismo, planejamento de projetos) da Seinfra; do Núcleo de Transparência - SPTC para conhecer o software da empresa em relação a acompanhamento de obras;

Elaboração de relatórios mensais e documentos técnicos:

- Relatórios: mensal de ateste ao Módulo do Portal da Transparência; mensal de ateste ao Módulo do Portal da Transparência; quadrimestral do Plano Plurianual; trimestral das atividades, para Câmara Municipal de Vereadores;
- Minuta do Edital: Chamamento do Conselho de Transparência e Controle Social, juntamente com os Assessores do Gabinete da minuta do Edital de chamamento do Conselho de Transparência e Controle Social;
- Cronograma de atividades de controle social;
- Portarias: Política de Dados Abertos; Metodologia do Plano de Ação de Governo Aberto; - Lei de Acesso a Informação – LAI; Agente de Transparência; - Padronização dos lançamentos do Portal da Transparência; de Regulamentação da Política de Dados Abertos;
- Decretos: Metodologia do Plano de Ação de Governo Aberto; Regulamentação da Lei de Acesso a Informação – LAI; Regulamentação do Agente de Transparência;
- Editais: Chamamento Público para seleção de membros da sociedade civil para compor o Conselho de Transparência e Controle Social;
- Cronograma de atividades de controle social.

RESULTADOS ALCANÇADOS

- Normatização e regulamentação da Coordenação da Transparência Controle Social;
- Atendimento e orientação ao cidadão por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC físico e e-SIC com 72 pedidos de acesso até mês de outubro/2022;

183





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

- Manutenção e melhorias no Portal da Transparência;
- Permanência da nota 9,87 na Avaliação da Escala Brasil Transparente / EBT 360º (em virtude da não realização de avaliação por parte da Controladoria Geral da União);
- Alcance de 88,48% na avaliação de 2022 realizada pela Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) no Portal da Transparência.

20. RELATÓRIO DAS INCONSISTÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO 2021.

Ao longo do **exercício de 2022** o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA, por meio da 5ª Inspeção Regional, notificou a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista por falhas identificadas na prestação de contas mensal, conforme achados automáticos ou decorrentes da análise dos técnicos daquela Inspeção. As justificativas foram solicitadas às diversas Secretarias e enviadas ao TCM/BA com o intuito de saná-las.

Desse modo, com o objetivo de evitar que os apontamentos permaneçam, a Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, após análise da Coordenação de Auditoria e Controle Externo, elaborou Relatório com as Recomendações acerca das inconsistências, para que os setores efetuem providências no sentido de minimizarem as ocorrências.

Segue relatório em anexo. (Anexo II).

21. CONCLUSÃO

O Órgão de Controle Interno, por meio da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção – STPC mantém o compromisso de

184





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



buscar o aprimoramento dos processos a fim de que sejam cumpridos todos os prazos estipulados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, bem como o atendimento a todas as exigências legais, contribuindo assim para a eficiência e a eficácia administrativa. O controle interno tem buscado a ampliação e a revisão dos diversos controles internos existentes no município de forma a corrigir eventuais falhas que ainda persistam, e contribuir, de forma significativa na melhoria das rotinas e processos de modo que se amplie a eficiência, a eficácia e a efetividade da Administração Pública do município de Vitória da Conquista.

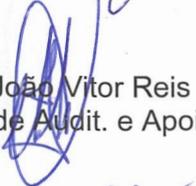
Este é o relatório,

Vitória da Conquista – BA, 31 de Março de 2023.

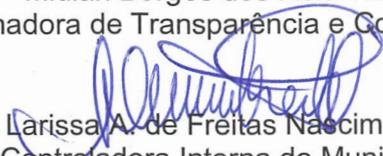

Bianca Freire de Oliveira
Núcleo de Auditoria


Ivan Abade dos Santos
Núcleo de Auditoria


Igor Sousa Marques
Coordenação de Eficiência de Programas e Projetos


João Vitor Reis Mendes
Coordenação de Audit. e Apoio ao Controle Externo


Midian Borges dos Reis Vieira
Coordenadora de Transparência e Controle Social


Larissa A. de Freitas Nascimento
Controladora Interna do Município


Mateus Nascimento Novais
Sec. Mun. de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma Inicial Reprogramação

CT nº 0533198-69	Município Vitória da Conquista	UF BA
Programa FINISA	Mutuário Município de Vitória da Conquista	
Modalidade Apoio Financeiro/Despesas de Capital	Empreendimento	
Finalidade Execução de: i) pavimentação, drenagem, recapeamento e melhoria do sistema viário; ii) infraestrutura de drenagem e saneamento; iii) aterro sanitário; iv) estação de transbordo; e, v) construção e reformas de quadras, ginásios e estádios.		
Término da carência 01/06/2022	Valor liberado até 08/09/2021 R\$ 37.924.846,91	A liberar R\$ 12.075.153,09
Total R\$ 50.000.000,00	Financiamento R\$ 50.000.000,00	Contrapartida R\$ 0,00
		Investimento R\$ 50.000.000,00

Valores em R\$ 1,00

Referência	Desembolsos		Contrapartida		Outros		
Mês	Ano	FINISA Valor em R\$	%	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%
08	2020	1.395.094,60	2,79				
09	2020	1.308.583,33	2,61				
09	2020	688.240,45	1,38				
10	2020	1.196.550,97	2,39				
11	2020	1.969.054,78	3,94				
12	2020	3.493.715,92	6,99				
03	2021	4.500.000,00	9,00				
04	2021	7.884.524,91	15,77				
05	2021	10.000.000,00	20,00				
08	2021	518.498,00	1,04				
09	2021	4.972.583,95	9,95				
06	2022	6.436.097,26	12,87				
12	2022	2.715.323,13	5,43				
06	2023	423.732,70	0,84				
08	2023	2.500.000,00	5,00				

Total por exercício

Ano	Valor FINISA	%	Valor contrapartida	%	Valor outros	%
2020	10.049.240,65	20,10				
2021	27.875.606,86	55,75				
2022	9.151.420,39	18,30				
2023	2.923.732,70	5,84				

186

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28ad0f-89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma inicial Reprogramação

CT nº 0533198-69	Município Vitória da Conquista	UF BA
Programa FINISA	Mutuário Município de Vitória da Conquista	
Modalidade Apoio Financeiro/Despesas de Capital	Empreendimento	
Finalidade Execução de: i) pavimentação, drenagem, recapeamento e melhoria do sistema viário; ii) infraestrutura de drenagem e saneamento; iii) aterro sanitário; iv) estação de transbordo; e, v) construção e reformas de quadras, ginásios e estádios.		
Término da carência 01/06/2022	Valor liberado até 21/07/2022 R\$ 44.360.944,17	A liberar R\$ 5.639.055,83
Total R\$ 50.000.000,00	Financiamento R\$ 50.000.000,00	Contrapartida R\$ 0,00
		Investimento R\$ 50.000.000,00

Valores em R\$ 1,00

Referência Mês	Ano	Desembolsos FINISA		Contrapartida		Outros	
		Valor em R\$	%	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%
08	2020	1.395.094,60	2,79				
09	2020	1.306.583,33	2,61				
09	2020	688.240,45	1,38				
10	2020	1.196.550,97	2,39				
11	2020	1.968.054,76	3,94				
12	2020	3.493.715,92	6,99				
03	2021	4.500.000,00	8,00				
04	2021	7.884.524,91	15,77				
05	2021	10.000.000,00	20,00				
08	2021	518.498,00	1,04				
09	2021	4.972.583,95	9,95				
07	2022	6.436.097,26	12,87				
02	2023	3.139.055,83	6,28				
08	2023	2.500.000,00	5,00				

Total por exercício

Ano	Valor FINISA	%	Valor contrapartida	%	Valor outros	%
2020	10.049.240,05	20,10				
2021	27.875.606,66	55,75				
2022	6.436.097,26	12,87				
2023	5.639.055,83	11,28				

187

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

OF Nº 002/2023 CCA/SMTC

OF Nº 002/2023 CCA/SMTC

Vitória da Conquista, 10 de fevereiro de 2023.

A Senhora
Suzana Cristina Silva Ribeiro
Conselho Municipal de Saúde
Av. Olívia Flores, 3000, Pólo EP/CEMAE

Assunto: Pareceres do Conselho Municipal de Saúde – Exercício de 2022.

Prazo para atendimento: 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira)

Prezada Senhora,

Considerando o art 7º da Resolução nº 1.060/2005 que dispõe que "as contas do Poder Executivo deverão ser enviadas à Câmara Municipal, até 31 (trinta e um) de março do exercício seguinte, acompanhadas de ofício firmado pelo gestor, exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso a pesquisas e cópias (PDF Pesquisável), cabendo ao Presidente da Câmara juntar, no mesmo prazo, formato de arquivo e por intermédio da mesma plataforma tecnológica e-TCM, as contas do Poder Legislativo, para fins da disponibilidade pública de que trata o § 2º, do art. 95, da Constituição do Estado da Bahia.;"

Considerando o art. 13º da Resolução nº 1.277/2008 do TCM/BA que dispõe que "Os recursos aplicados através do Fundo Municipal de Saúde serão acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, que emitirá parecer a ser enviado ao TCM juntamente com a prestação de contas do mencionado Fundo.;"

Considerando que o prazo acima mencionado para encaminhamento das Contas do poder Executivo, do exercício de 2022, se encerrará em 31/03/2023;

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br



188

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

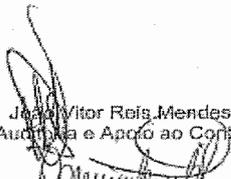


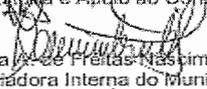
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

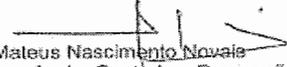
OF Nº 002/2023 CCA/SMTC

Solicitamos que sejam disponibilizados a Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção – STPC os Pareceres referentes às contas do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2022, relativas ao Fundo Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


João Vitor Reis Mendes
Coord. de Auditoria e Apoio ao Controle externo


Larissa Freitas Nascimento
Controladora Interna do Município


Mateus Nascimento Novais
Sec. Mun. da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br



189

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

RECIBO	
Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.	
Protocolo Nº: 9874/2023	Data/Hora de origem: 10/02/2023 10:36:33
Local (Origem): STPC - Núcleo de Auditoria	Local (Destino): SMS - Gabinete do Secretário
	<i>Mônica Amorim</i> Gabinete do Secretário Mat. 07111526
Resp. (Recebimento)	SMS - GABINETE DO SECRETÁRIO
	VITÓRIA DA CONQUISTA <u>14/02/23</u>

190





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28ad0f-89b1-474e-be26-7c7f37c7a138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A
CORRUPÇÃO
NÚCLEO DE AUDITORIA

Protocolo - 9874/2023

Ref. Pareceres do Conselho Municipal de Saúde - Exercício de 2022.

Vitória da Conquista, 10 de fevereiro de 2023

De: Núcleo de Auditoria

Para: Gabinete do Secretário

Prazo para atendimento: 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira)

Prezados(as),

Considerando o art 7º da Resolução nº 1.060/2005 que dispõe que "as contas do Poder Executivo deverão ser enviadas à Câmara Municipal, até 31 (trinta e um) de março do exercício seguinte, acompanhadas de ofício firmado pelo gestor, exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso a pesquisas e cópias (PDF Pesquisável), cabendo ao Presidente da Câmara juntar, no mesmo prazo, formato de arquivo e por intermédio da mesma plataforma tecnológica e-TCM, as contas do Poder Legislativo, para fins da disponibilidade pública de que trata o § 2º, do art. 95, da Constituição do Estado da Bahia.";

Considerando o art. 13º da Resolução nº 1.277/2008 do TCM/BA que dispõe que "Os recursos aplicados através do Fundo Municipal de Saúde serão acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, que emitirá parecer a ser enviado ao TCM juntamente com a prestação de contas do mencionado Fundo.";

Considerando que o prazo acima mencionado para encaminhamento das Contas do poder Executivo, do exercício de 2022, se encerrará em 31/03/2023;

Solicitamos que sejam disponibilizados a Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção - STPC **os Pareceres referentes às contas do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2022**, relativas ao Fundo Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Endereço: Praça Joaquim Correia - Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-907
Telefone(s): (77) 3424-8947 -
236



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA
CONQUISTA

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A
CORRUPÇÃO
NÚCLEO DE AUDITORIA

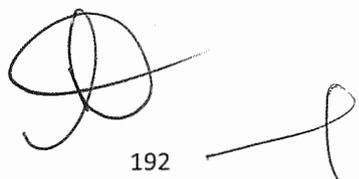

BIANCA FREIRE DE OLIVEIRA
CONTADORIA
15348-1
NÚCLEO DE AUDITORIA - STPC


LARISSA ALMEIDA DE FREITAS NASCIMENTO
CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO
24820-2
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - STPC


JOÃO VICTOR REIS MENDES
COORDENADOR DE AUDITORIA E APOIO AO CONTROLE EXTERNO
24820-6
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E APOIO AO CONTROLE EXTERNO - STPC

Endereço: Praça Joaquim Correia - Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-907
Telefone(s): (77) 3424-8947 -
236




192

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

13/02/2023 09:05

E-mail de Email da Prefeitura de Vitória da Conquista - Solicitação de Pareceres do Conselho Municipal de Saúde



Núcleo Auditoria <nucleoauditoria@pmvc.ba.gov.br>

Solicitação de Pareceres do Conselho Municipal de Saúde - Exercício de 2021

1 mensagem

Núcleo Auditoria <nucleoauditoria@pmvc.ba.gov.br>

13 de fevereiro de 2023 às 09:05

Para: Conselho de Saúde VCA <conselhodesaude.vca@pmvc.ba.gov.br>

Cc: Controladoria Interna <controladoria.stpc@pmvc.ba.gov.br>, Auditoria STPC <auditoria.stpc@pmvc.ba.gov.br>

Prezados (as),

Encaminhamos o Ofício de nº 002/2023 - CCA/SMTCC onde consta a solicitação de posicionamento deste Conselho Municipal de Saúde, sobre a votação dos Pareceres referentes às contas do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2022, relativas ao Fundo Municipal de Saúde. Solicitamos que o prazo de atendimento seja efetuado até o prazo máximo de 24/02/2023 (sexta-feira), de maneira que não cause prejuízos ao processo de prestação de contas anual, referente ao exercício de 2022.

Atenciosamente,

Bianca Freire de Oliveira
Núcleo de Auditoria

Of n° 002.2023 - Pareceres do Conselho Municipal de Saúde.PDF
342K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=ad0bd50846&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar5508241757806031027&siml=msg-a%3Ar5583...> 1/1

193

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

ANEXO III - RELATÓRIO DAS INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS EM
NOTIFICAÇÕES DO TCM/BA E RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO.

PERÍODO: Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021

INEXIGIBILIDADE

Inconsistência / Achado	Ausência de comprovação da singularidade do objeto. Serviço contratado não atende à fundamentação descrita no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 para contratação direta por inexigibilidade de licitação. (AUD.INEX.GV.000771)
Secretaria Responsável	Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Secretaria Municipal de Educação
Resposta Encaminhada	<p>O apontamento impugna a contratação direta da PRATICA CONTABILIDADE EIRELI – EPP, IN001/2021 e IN001/2021 – SMED, mediante inexigibilidade de contratação, sob o argumento de que o objeto não preenche os requisitos do art. 25, II, da LLC. Ressalta-se que objeto do contrato firmado em 2021 não pode ser caracterizado como serviços rotineiros. Baseado nos relatórios de atividades, pode-se demonstrar que foram efetuados cursos nas áreas de controle interno, foram efetuadas conferências e análise em dados demonstrados no Balanço, inclusive acompanhamento junto a Receita Federal referente a contabilização da dívida contraída com o INSS, matéria que requer análise de profissionais com experiência.</p> <p>Imperioso destacar, que com a implantação do Fundo Municipal de Educação, Lei nº 2.269/2018, que visou atender a Portaria Conjunta nº 02 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com base nas novas exigências das Resoluções TCM de nºs 1377/2018, 1378/2018 e 1379/2018 e visando a modalidade de Prestação de Contas de Gestão, em que se exigiu a prestação</p>

194





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

	<p>de contas dos Fundos Municipais, com julgamento de contas de forma descentralizada da administração direta, houve a necessidade da capacitação e contratação de consultoria desenvolvendo as atividades, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Assessoria e consultoria contábil para o Fundo Municipal de Educação (FME) com o acompanhamento nas matérias administrativas, proporcionando esclarecimentos e orientações, realizando consultoria na execução orçamentária em atendimento as determinações da Lei n.º 4.320/64, com visitas técnicas periódicas, bem como de acordo com convocação da Administração, conforme a necessidade;2. Acompanhamento e capacitação dos técnicos do Fundo Municipal de Educação (FME); <p>Outro fato importante é que a PRÁTICA CONTABILIDADE EIRELI, apresentou toda a documentação demonstrando a notória especialização e, conforme que o art. 2º da Lei Federal nº 14.039/2020, os serviços profissionais de contabilidade são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada a notória especialização.</p>
Consequência	Achado grave conforme classificação do TCM, que poderá implicar na aplicação de multa ao gestor, conforme Art. 71 da Lei Complementar 06/91, com possibilidade de comprometimento do mérito das contas.
Recomendações e Observações do Controle	Recomenda-se que se atente para as previsões legais da Lei de nº 8.666/93 quanto a aplicação da hipótese de inexigibilidade de licitação, comprovando, de forma inequívoca, a singularidade do objeto conforme art. 25 da citada Lei.
Fundamentação Legal	Lei 8.666/93; Resolução TCM de nº 1.060-05; Lei Complementar nº 06/91.

DISPENSA

195

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

Inconsistência/ Achado	Serviço contratado não atende à fundamentação descrita no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 para contratação direta por dispensa de licitação em caso de emergência ou de calamidade pública. (AUD.DISP.GV.001197)
Secretaria Responsável	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Resposta Encaminhada	<p>Segundo observação em documento encaminhado a este Órgão, é afirmado que o processo de dispensa de licitação 017/2021 não atendeu ao conteúdo disposto no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93. Todavia, diante da situação grave pela qual o transporte coletivo urbano atravessava naquele momento aliada as restrições e receios provocados pela pandemia da Covid-19, a situação que se depreende após a leitura do supramencionado dispositivo era mais do que concreta, de modo a afastar qualquer imputação ou dúvida quanto à legalidade da dispensa de licitação.</p> <p>Neste interim a Administração Municipal, com pleno juízo de suas responsabilidades para com a população, utilizou a contratação emergencial com dispensa de licitação para que desse modo o serviço de transporte público não viesse a ser interrompido, levando-se em consideração prioritariamente o interesse público e o princípio da continuidade do serviço.</p> <p>Diante de tal contexto, tramitou o Processo Administrativo de dispensa de licitação para a contratação de empresa, para que esta viesse a prestar serviços em caráter emergencial até que a licitação de todo transporte urbano fosse concluída, tudo em conformidade com a lei geral de licitação para situações emergenciais. Sendo que foi minuciosamente explicado que a situação do transporte municipal (caráter local) aliada à pandemia da Covid-19 (caráter mundial) como fatos dignos de serem enquadrados com o disposto nos incisos III e IV do art. 24 da Lei 8.666/93.</p>

196





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

Como já exposto supra, todo o processo de contratação ocorreu de forma totalmente imparcial e respeitando todos os ditames legais pertinentes, salientando-se que é um processo público, e por isso está cercado de transparência e legalidade.

Ainda nessa vertente, cabe asseverar, mais uma vez, que todo processo licitatório demanda uma fase de preparação assinalada por diversos procedimentos internos, os quais demandam certo tempo. Notório é que o transporte coletivo urbano de uma cidade do porte de Vitória da Conquista não é algo trivial, razão pela qual é indubitável que a elaboração de uma licitação para o referido transporte constitui-se num processo de grande envergadura e de alta complexidade, que certamente não será extenuado em ínfimo decurso de tempo. Tal fato, somado ao cansativo, mas necessário citado isolamento social, torna impossível a normalidade de um processo licitatório. Apesar da complexidade de todo o contexto acima descrito é certo que a população não poderia ser prejudicada com a interrupção de um serviço que lhe é essencial. Cediço é que se tal interrupção viesse a ocorrer os prejuízos à população e consequentemente à economia local seriam drásticos e talvez irreversíveis, conjuntura fática que também traria certamente a possibilidade de que a atual Gestão Municipal viesse a responder por eventual omissão e inclusive violação a princípios da administração pública.

Não bastasse, registre-se ainda que a ocorrência da conjuntura aventada no parágrafo anterior poderia inclusive configurar a prática de ato de improbidade administrativa. Nessa esteira, pontue-se ainda que a natureza essencial do serviço de transporte coletivo demanda responsabilidade, eficiência e celeridade na resolução das questões que lhe são inerentes. Assim, entende-se ser imprescindível a atuação da Administração Municipal no sentido de evitar a interrupção do

197



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

	<p>serviço essencial de transporte coletivo por meio da contratação emergencial anteriormente relatada.</p> <p>Caso a Municipalidade procedesse de forma a não contratação emergencial, estaria sendo a Gestão Municipal omissa e contribuindo grandemente para a instalação de um verdadeiro caos urbano extirpando da população um direito constitucional social de acesso ao transporte público, e tal, de modo algum é o objetivo da Administração Municipal.</p>
Consequência	<p>Achado grave conforme classificação do TCM, que poderá implicar na aplicação de multa ao gestor, conforme Art. 71 da Lei Complementar 06/91, com possibilidade de comprometimento do mérito das contas.</p>
Recomendações e Observações do Controle	<p>Os setores foram devidamente notificados quanto ao achado identificado pelo TCM e encaminharam as devidas justificativas para que fossem sanadas as referidas impropriedades. Recomendamos o correto planejamento das ações administrativas de modo a reduzir, quando possível, a utilização de dispensas de licitação. Ressalta-se ainda que o Controle Interno Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção, vem efetuando análises mais detalhadas dos processos licitatórios, identificando e pontuando as falhas existentes e efetuando recomendações aos setores responsáveis para que efetuem o aprimoramento dos processos visando à redução das falhas e a melhoria das ações administrativas. A atuação do Controle nesta matéria pode ser observada nos relatórios mensais de controle interno e também no Relatório Anual do Controle referente ao exercício de 2020.</p>
Fundamentação Legal	<p>Lei 4.320/64; Lei 101/2000; Lei 8.666/93; Resolução TCM de nº 1.060-05; Art. 71 da Lei Complementar 06/91.</p>

198

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28ad0f-89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

CONTRATO

Inconsistência/ Achado	Contrato cadastrado no SIGA e não encaminhado ao TCM. Contrato não encaminhado para o TCM. (AUD.CONT.GV.001126)
Resposta Encaminhada	Informamos que o apontamento descrito foi causado por algumas falhas nos processos, contudo, os contratos solicitados foram devidamente encaminhados ao TCM-BA, quando da resposta à notificação.
Consequência	Achado grave conforme classificação do TCM, que poderá implicar na aplicação de multa ao gestor, conforme art. 71 da Lei Complementar 06/91, com possibilidade de comprometimento do mérito das contas e de devolução de recursos.
Recomendações e Observações do Controle	Recomendamos a correta verificação dos contratos e aditivos quando do envio dos mesmos ao TCM-BA de modo a evitar falhas que incorram na ausência de documentação, e de modo a impedir que quaisquer dos documentos fiquem de fora da prestação de contas mensal. Alertamos que a ausência de inserção, inserção incorreta ou incompleta de dados no SIGA e sistema eTCM, constou em Cientificação Anual do exercício de 2018 e motivou a aplicação de multa ao Gestor, conforme processo TCM de nº 04474e19.
Fundamentação Legal	Lei 4.320-64; Lei 8.666/93; Resolução TCM de nº 1.060-05; Resolução TCM-BA de nº 222/92; Lei Complementar 06/91.

Inconsistência/ Achado	Contrato irregular (AUD.CONT.GM.001441)
-----------------------------------	--

199

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

Secretaria Responsável	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Resposta Encaminhada	<p>Cuida-se de apontamento acerca do Contrato nº 006-25/20211, referente ao Processo Eletrônico nº 069/2019 – Ata Registro de Preço nº 044/2020, celebrado com a Virtual Fabricação de Artigos de Serralheria, Comércio de Material de Construção Eireli-ME, no qual, em sua cláusula quarta, consta o prazo de vigência de 24/03/2021 a 24/03/2022; conforme apontamento, a vigência extrapolaria o exercício orçamentário em curso, descumprindo assim o preceituado no art. 57, da Lei nº 8.666/93.</p> <p>Ocorre que, como se pode extrair da leitura do objeto do contrato, trata-se de prestação de serviços de natureza continuada, o que nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, constitui exceção à regra geral de prazo de duração inicial adstrita ao crédito orçamentário previsto para o exercício em que foi celebrado, de modo que, pelo permissivo legal, foi fixado prazo ultrapassando o exercício financeiro de 2021.</p>
Consequência	Achado gravíssimo conforme classificação do TCM-BA.
Recomendações e Observações do Controle	Recomenda-se o cuidado no cumprimento do princípio da anualidade do orçamento.
Fundamentação Legal	Lei 4.320-64; Lei 8.666/93; Resolução TCM de nº 1.060-05; Resolução TCM-BA de nº 222/92; Lei Complementar 06/91.

PROCESSO DE PAGAMENTO

Inconsistência / Achado	Despesas classificadas como "Outras despesas de Pessoal" – Art. 18, § 1º, da LC nº 101/00. Outras despesas
--------------------------------	---

200

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

	efetivamente pagas com pessoal, decorrentes de contratação de pessoa física e/ou terceirização de mão de obra através de sociedades e empresas para consultoria, assessoria ou atividades permanentes e pertinentes ao funcionamento da Administração Pública. (AUD.PGTO.GV.000755).
Resposta Encaminhada	Informamos que do total pago a algumas empresas, uma parte se refere a despesas com insumos e tributos. Desse modo, o valor correspondente à mão de obra é inferior ao inicialmente considerado pelo TCM-BA. Os documentos que demonstram de forma analítica a segregação destas despesas foram devidamente encaminhados juntamente com a justificativa. Salienta-se a defesa efetuada pelo município quanto a Rede Credenciada de Saúde, que, conforme entendimento do município, não deveria ser incluída em "outras despesas de pessoal".
Consequência	Achado grave conforme classificação do TCM, cujo apontamento tem sido recorrente, o que poderá implicar na aplicação de multa ao gestor, conforme Inciso II do Art. 71 da Lei Complementar 06/91. Quando considerada como terceirização essa despesa é incorporada ao índice de pessoal.
Recomendações e Observações do Controle	Recomendamos que as notas fiscais das despesas identificadas como terceirização devam vir acompanhadas de planilhas, discriminando os valores dos insumos e da mão de obra e os respectivos percentuais, conforme Resoluções TCM de nº 1.323/13 e de nº 1.355/2017.
Fundamentação Legal	Lei 4.320/64; Lei 101/200; Resoluções TCM de nº 1.323/13 e de nº 1.355/2017; Lei Complementar 06/9.

ACHADOS AUTOMÁTICOS

201





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO



Processo: 08012e23 - Doc: 1518 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2023 22:19:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f28&df=89b1-474e-be26-7c7f37c7a138

Inconsistência/ Achado	Não foram informadas no SIGA as certidões de prova de regularidade fiscal e trabalhista para o contrato e aditivo do contrato. (AUT.GER A.GV.001067) e (AUT.GERA.GV.001068).
Resposta Encaminhada	Para essa notificação o TCM pontuou diversos achados. Para todos os itens notificados foram encaminhadas as devidas justificativas com documentação comprobatória em anexo.
Consequência	Achado grave conforme classificação do TCM, que poderá implicar na aplicação de multa ao gestor, conforme Inciso II do Art. 71 da Lei Complementar 06/91, com possibilidade de comprometimento do mérito das contas.
Recomendações e Observações do Controle	Recomendamos aos setores responsáveis pelas contratações, que seja rigorosamente observado o cumprimento da prova de regularidade fiscal e trabalhista, em momento anterior a formalização dos contratos, além do regular acompanhamento da execução dos mesmos, especialmente ao que prevê o art. 55, XIII da Lei 8.666/93.
Fundamentação Legal	Lei 8.666/93; Resolução TCM-BA de nº 222/92. Lei Complementar 06/91.

